

01-0159/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0159 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0159 / 2005

DE

29/03/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

E M E N T A:

CRIA O PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIVEIROS
MUNICIPAIS COM FINALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E
ASSISTENCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Há audiência pública realizada.

ARQUIVADO EM 12/01/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 14:17:27

00000020440-48



Viviane HB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 159 de 05
Ata nº 100.406
Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADORA MYRYAM ÁTHIÉ
Líder do PPS na CMSP

PROJETO DE LEI N.

01 - PL
01-0159/2005

LITIO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 ABR 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb. Meio-amb. e M. Esp.
Administração Pública
Saúde, Povo, Trabalho e Igualdade
Finanças e Orçamento
P. S. N. T. E

CRIA O “PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIVEIROS MUNICIPAIS COM FINALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTENCIAL” NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o “Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais Com Finalidade de Formação Profissional e Assistencial”.

Parágrafo Primeiro – Os viveiros deverão ser implantados em parques; subprefeituras e áreas públicas do município de São Paulo, que possam abrigar este tipo de estrutura; e produzirão e fornecerão mudas a parques, praças, próprios municipais, instituições e particulares.

Parágrafo Segundo - Os viveiros de que trata o *caput* podem ser geridos por entidades, instituições, ONG's, associações de bairros, cooperativas; e, deverão produzir e fornecer mudas e

15 ABR 2005

Ass

CMSP - ATM - 29-Mar-2005 13:00:009405

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data o	folha(s) rubricado(s)
sob nº <u>205</u>	e folha de informação sob nº
<u>06</u>	<u>10.06.05</u> <i>Bel</i>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADORA MYRYAM ATHIÊ
Líder do PPS na CMSP

congêneres para a PMSP através de preços pré-estabelecidos pela administração pública municipal, e, a preços competitivos aos terceiros; revertendo as verbas à manutenção do próprio viveiro e às atividades sociais nele desenvolvidas.

Parágrafo Terceiro – A Infra-estrutura inicial, material e pessoal, deverá ser fornecida pela PMSP.

Art. 2.º O Programa de que trata esta Lei será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderão conveniar-se com entidades públicas e privadas.

Art. 3.º Será de competência do “Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais Com Finalidade de Formação Profissional e Assistencial”:

I - Elaborar e executar os projetos, programas ou serviços para a Criação e Manutenção de viveiros municipais em terrenos públicos, áreas *non edificantedi*, transmissão de energia e afins.

II - Estabelecer, com as secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores, visando capacitar profissionais para atender as especificidades do programa.

III - Criação de cursos gratuitos de jardinagem, cultivo de mudas e manutenção, para menores de rua, comunidades carentes promover a capacitação profissional de pessoas sem formação específica



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADORA MYRYAM ATHIÊ
Líder do PPS na CMSP

IV - Desenvolver gestões, de modo articulado e harmônico, junto aos demais órgãos do município que já exerçam, no todo em parte, as atribuições ora previstas, para equacionamento comum e integrado nas questões afins.

Art. 4.º O atendimento à população pelo Programa ora criado observará os seguintes princípios:

I - conscientização da população em relação ao meio ambiente.

II - absorver mão de obra de crianças carentes dando-lhes a chance de aprender uma profissão.

III - expansão das instalações dos viveiros no município proporcionando uma produção e diversificação maior de produtos barateando o custo.

IV – garantir o respeito e a dignidade de todo ser humano, viabilizando uma cidade que ofereça qualidade de vida a baixo custo, com o efetivo plantio de árvores para a criação de parques e bosques urbanos, em áreas livres e/ou degradadas, contribuindo ainda para o seqüestro de carbono.

V – garantir treinamento profissionalizante aos menores carentes, com respectiva contra partida econômica incentivando ao labor e abandono das ruas.

VI – dar destinação produtiva às áreas públicas municipais ociosas.



Folha nº	04	do proc.
Nº	159	de 05

Ag. 120 136

Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADORA MYRYAM ATHIÊ
Líder do PPS na CMSP

Parágrafo Único - As linhas de ação e as estratégias estabelecidas para este Programa serão definidas a partir da Lei Municipal n.º 13.430/02, que institui o Plano Diretor Estratégico e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo, e do Atlas Ambiental – Diagnóstico e Bases para definição de Políticas Públicas para as Áreas Verdes no Município de São Paulo.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contados de sua publicação.

Art. 6.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de março de 2005.


Vereadora MYRYAM ATHIÊ
Líder do PPS na CMSP



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADORA MYRYAM ATHIÊ
Líder do PPS na CMSP

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por base fundamental os Princípios Gerais de Direito, mormente o da Economia Processual.

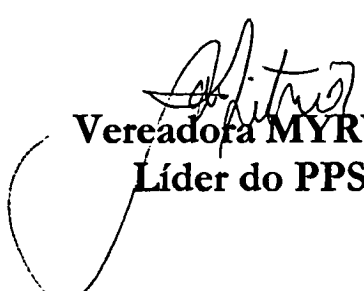
Este é um exemplo de lei que nasce do seio da sociedade para as Tribunas do Legislativo. Nossa população está cada vez mais envolvida com as novas tecnologias e com os cenários urbanos, perdendo desta maneira a relação natural que tinham com a terra e suas culturas. Neste contexto, o futuro da vida no planeta está fortemente comprometido e relacionado à compreensão que nós, os humanos, devemos ter sobre os princípios básicos da ecologia e de nossa habilidade de reformular o processo civilizatório e construir sociedades mais justas e sustentáveis.

É incrível a capacidade do ser humano de transformar o seu destino. Porém é preciso escolher o caminho certo entre a acomodação e a criatividade, dois predicados opostos de nosso ser.

A percepção do conceito de sustentabilidade e suas dimensões no campo social, ambiental, econômico, cultural e político requerem novas estratégias de relacionamento que permitam desenvolver comportamentos e valores que possibilitem a manutenção da vida no planeta, com qualidade e equidade.

Plantar uma nova consciência. Essa é a nossa natureza. Se acreditamos que o mundo pode ser melhor se tivermos qualidade de vida e oportunidades, ímpar se faz que a iniciativa da transformação comece já.

Por todos os motivos, já longamente expostos, é que se impõe a presente propositura.


Vereadora MYRYAM ATHIÊ
Líder do PPS na CMSP



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-159 de 20 05 10/06/05 (a) 99

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

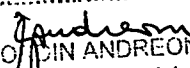
Sobre o assunto consta:

PL 786/97, 249/97
Lei 12.784/99


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

À Com. de Constituição e Justiça

15 06 05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

GUIA DE ACOMPANHAMENTO
PROCESSO Nº 01-159
DE 20/05/05
10/06/05

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
em 15/06/05 às 17:30 h

MÁRIO SÉRGIO HORTA
R.F. 101.088
Secretário

COMISSÃO DA CONSTITUIÇÃO	
SUPLENTE	100-100
JUR	100
EM 15/06/05	19
PCR	100

Saida: 21/06/05 - 11:30 h
Alencar

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
João Hato	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em: 22/6/05.	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

em 06/12/06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documentação (nº(s) _____)
sob nº 07 e 08, e folha de informação nº _____
em 30/12/06

SOLANGE ZAMONE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1779/2006

PARECER Nº / 06 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 159/05

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa criar o “ Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com a finalidade de Formação Profissional e Assistencial ”.

De acordo com a proposta, o programa teria por objetivo, dentre outros, produzir e fornecer mudas para parques, praças, próprios municipais, instituições e particulares; elaborar e executar projetos, programas ou serviços para a criação e manutenção de viveiros municipais em terrenos públicos, áreas *non aedificandi*, de transmissão de energia e afins; estabelecer com as secretarias correspondentes programas de formação e treinamento de servidores, visando capacitar profissionais para atender as especificidades do programa; e criar cursos gratuitos de jardinagem, cultivo de mudas e manutenção para menores de rua e comunidades carentes.

Desta feita, o projeto de lei cuida de matéria específica e caracterizada como de interesse local, estando amparado nos art. 13, inciso I, 37 “ Caput ” da Lei Orgânica do Município, consoante se transcreve abaixo :

“ Art. 13 – Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente :

I – Legislar sobre assuntos de interesse local; ”

“ Art. 37 – A iniciativa das Leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos nessa Lei. ”

Ademais, dispõe o art. 30, inciso I da Constituição federal, conferindo autonomia ao Município para tratar de assuntos da localidade, *in verbis* :

Folha n. 08 do proc.
n. 01-159 de 20.05
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

“ Art. 30 Compete aos Municípios :

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;
(...)”

Assim, conforme demonstrado, o projeto em tela reúne todas as condições jurídicas de aprovação.

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/12/06

[Handwritten signatures and stamps]

[Large handwritten signature]

[Signature: José de F.]

[Signature: João de S.]

[Signature: Silvano]

[Signature: Paulo]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

nº 24 / 12 / 06

página 88 coluna 4ª

Conteúdo _____

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 21/12/06

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22/12/06 12 ag 888100465

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

AURELIO NOMEIRA

Para relatar.

Selo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 28/02/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue em juntado nesta data documentos em

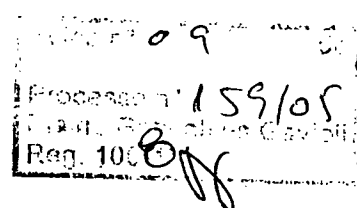
e papel de informação rubricado em sob folha em

nº 09 11

Em: Jaime Gonçalves Gavioli
Secretário da Comissão
R.F. 109465



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



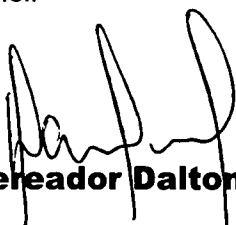
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a que encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do *Projeto de Lei nº 159/05, que cria o Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial no Município de São Paulo, e dá outras providências*, de autoria da Nobre Vereadora Myriam Athiê. O objetivo é que aquele Poder, através de seus órgãos competentes (em especial, SVMA, SMS e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), se manifeste sobre o Projeto como um todo, e esclareça:

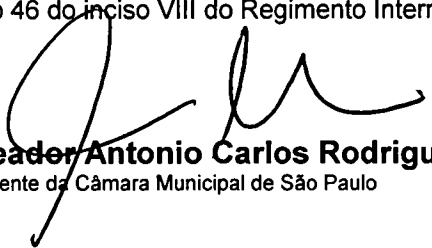
1. a conveniência de se incluir uma **lista das espécies vegetais** que serão produzidas nos viveiros do Programa, buscando aproximar os objetivos da proposta aos do Plano Diretor Estratégico; em caso positivo, fundamentar a adoção da listagem constante na publicação **"Mudas Atualmente Produzidas nos Viveiros Municipais"** da SVMA, ou a eventual necessidade de sua alteração;
2. se a iniciativa conflita com o **uso dos viveiros municipais** estabelecido por normas da legislação municipal sobre o acesso do público aos mesmos para fins de lazer contemplativo (Decreto nº 37.955/99 e Portaria nº 27/06 – DEPAVE / SVMA ou outros), cabendo sua referência em versão **Substitutiva** do PL;
3. o andamento do Projeto Crer-Ser (coordenado pelo Centro de Convivência e Cooperativa do Ibirapuera – CECCO, da Secretaria Municipal da Saúde, em parceria com o Centro de Educação Ambiental do Parque Trianon – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente), que, segundo informado no sítio da PMSP na Internet, tem objetivos semelhantes aos da Vereadora-Autora.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do projeto de lei.


Vereador Dalton Silvano

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de
Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do
Processo nº PL 159/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.455 *Egg*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

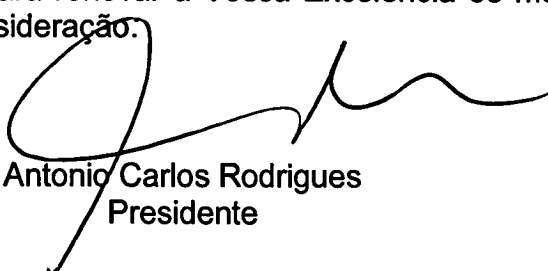
São Paulo, 15 de agosto de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0324/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 159/05 de autoria da vereadora Myrram Athie que Cria o Programa de implantação e expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial no Município de São Paulo, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 47/99 do despacho da comissão solicitante à fls.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

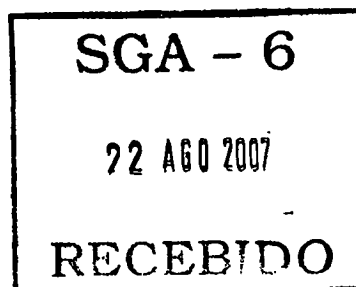
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

TID 1825939

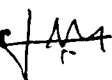
São Paulo, 22 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0324/07, de 15/08/07, solicitando junto solicitando informações acerca do Projeto de Lei nº 159/05 de autoria da vereadora Myrram Athie que Cria o Programa de implantação e expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Anexo: copia do texto do PL 159/05 fotocópia do despacho da Comissão solicitante.



Segue 1 juntado 1 nota de ta documentos
e papel de informação rubricado — sob folha —
n. 12
Enc 05/09/07.

Inamar Alves de Sousa Júnior 
Secretário da comissões
Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	12	do
Processo	PL 159/05	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

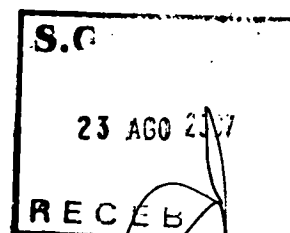
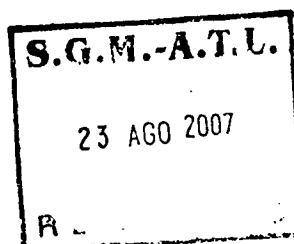
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

TID 1825939

São Paulo, 22 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0324/07, de 15/08/07, solicitando junto solicitando informações acerca do Projeto de Lei nº 159/05 de autoria da vereadora Myrram Athie que Cria o Programa de implantação e expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Anexo: copia do texto do PL 159/05 fotocópia do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gineles Giraldes Antonelli
RF: 548.562.200
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31 / 08 / 07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue em anexo 2 nesta data documentos 2
o papel de informação 2 rubricado 2 sob folha 2
nº 13 a 48
Em: 08/10/07

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de outubro de 2007.

Folha nº 43	do
Processo nº 159/05	
Etapa Conciliatória	
Reg. 108-165	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 561/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0324/2007

Processo nº 2007-0.267.099-1

15 - DOCREC
15- 2821/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 159/2005, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que cria o "Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial" no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MR Q/sr
Resp 159-05

RECEBIDO - SGP-22
04 OUT 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em. 04/10/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/10/07

156



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/10/07 10:00 h


ELAINE GONÇALVES DAVOLI
Secretária



Folha nº 14	do
Folha N.º 8	Processo nº 159/05
N.º 2007-0.20	Estado de São Paulo
Clara Regina A. I. A. Nascimento	
RF: 6113214-00	
SGM/ATLII	

Folha de informação nº 06

Do Memorando nº 888/2006 – ATL III

em 11/01/07 (a) Aparecido R. de Lima
SEMPLA/DEUSO

AUTOS : Memorando nº 888/2006 – ATL III
INTERESSADO : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL- ASSESSORIA TÉCNICA
LEGISLATIVA
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 159/05 – Vereador Myryam Athie

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 075/2007/SEMPLA/DEUSO

DEUSO

Sra. Diretora

Trata o presente de solicitação, da Secretaria de Governo Municipal, para manifestação sobre o Projeto de Lei nº 159/05 (anexo à fl. 02), de autoria do legislativo, que cria o "Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com a Finalidade de Formação Profissional e Assistencial" no Município de São Paulo, visando subsidiar a deliberação do Sr. Prefeito no momento oportuno.

Em seu artigo 1º, parágrafo primeiro, determina que os viveiros deverão ser implantados em parques, subprefeituras e **áreas públicas** do município, que possam abrigar este tipo de estrutura e produzirão e fornecerão mudas para parques, praças, próprios municipais, instituições e particulares.

Em princípio, a criação destes viveiros seria oportuna por propiciar a ocupação de áreas públicas municipais ociosas e ampliar a cobertura vegetal no município, tanto nestas áreas específicas, como propiciando elementos para implantação de arborização e ajardinamento em outras áreas do município.

Observa-se que ao citar áreas públicas, não é explicitada nenhuma classificação das mesmas.

No parágrafo segundo, do mesmo artigo, consta que os viveiros poderão ser geridos por entidades, instituições, ONGs, associações de bairro, cooperativas que deverão produzir e fornecer mudas e congêneres para a PMSP, através de **preços** pré-estabelecidos pela administração pública municipal e, a **preços competitivos aos terceiros**.

Ocorre que, ao citar as **áreas públicas** municipais para a instalação destes viveiros estaria incluindo as áreas classificadas como Bens de Uso Comum do Povo – Espaços Livres de Arruamento – Áreas Verdes e Áreas Institucionais, que possuem destinação específica, conforme a legislação que regulamenta o parcelamento do solo.



Folha N.º 9	Forma nº 15	do
N.º 2007-0.267-09	Assin. nº 159/05	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 100-866		
RF: 612321.4.00		

COPIA

Folha de informação nº 07

Do Memorando nº 888/2006 – ATL III

em 11/01/07 (a) Aparecido R. de Lima
SEMPLA/DEUSO

Assim sendo, as Áreas Institucionais são áreas destinadas à instalação dos equipamentos comunitários, instalações públicas destinadas à educação, cultura, saúde, lazer e similares.

Estas áreas, assim como as Áreas Verdes, integram o patrimônio da municipalidade, sendo destinadas ao uso coletivo, em decorrência de loteamentos aprovados, sendo que todos têm direito, perante a lei no que diz respeito à fruição do espaço público, não sendo prevista o uso para fins comerciais para as mesmas.

Face ao exposto, sugerimos o veto do Projeto de Lei nº 159/05.

Conforme sua solicitação à fl. 05, o presente deverá ser enviado à Assessoria Jurídica desta pasta para elaborar resposta.

São Paulo, 11 de janeiro de 2007.


Arq. ROSÂNGELA COLNAGHI
SEMPLA/DEUSO

RC/tps.



Folha nº 16	do
Folha N.º 10	Processo nº 15710
N.º 2007	Cia. de Calves Gavioli
	Reg. 104435

Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 011.021.4.00
SGM/ATLII

CÓPIA

Folha de Informação n.º 08...

Do Memorando n.º 888/2006-ATL III em 16/01/07 (a) .. Aparecido R. de Lima
.. SEMPLA/DEUSO

AUTOS : Memorando n.º 888/2006-ATL III
INTERESSADO : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL -
ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA
ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 159/05 - Vereadora
Myryam Athie

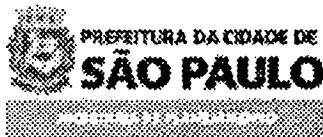
INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEUSO.G/073/2007

SEMPLA.AJ
Sr.Chefe de Assessoria Jurídica

Encaminhamos o presente para manifestação
quanto à questão formulada em cota retro.

São Paulo, 16/01/07.


DEBORA SIBANTOS PENTEADO GRIMALDI
Departamento Técnico do
Uso do Solo
Diretora



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA

Folha nº 17
Processo nº 159/05
Reg. 100.065
Folha nº 17
Processo nº 159/05
Reg. 100.065

Do Memorando nº 888/2006-ATL III

Folha de Informação nº 09
em 23/10/07

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA -
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 159/05

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATA R.F. 647.792.5/00
Assessoria Jurídica - SEMPLA

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 023/2007/SEMPLA.AJ

SEMPLA.AJ
Senhor Assessor Chefe

Folha Nº 11 do Proc.
Nº 2007-0.267.099-1

Clara Regina A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII

A Vereadora Myryam Athie apresenta o projeto de lei nº 159/2005, que "Cria o 'Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com Finalidade de Formação Profissional e Assistencial' no Município de São Paulo, e dá outras providências" (fls. 02).

Prevê o projeto, em resumo, a implantação de viveiros de plantas em parques, subprefeituras e áreas públicas do município, para fornecimento de mudas para a Administração e a terceiros e realização de cursos e capacitação profissional de interessados. O texto apresentado expressamente se reporta à Lei 13.430/02 (Lei do PDE). A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou o projeto (fls. 03).

Com a chegada do expediente a esta SEMPLA, os autos foram remetidos ao DEUSO, que lavrou a Informação nº 075/2007/SEMPLA/DEUSO (fls. 06/07). Esclareceu aquele Departamento que o projeto prevê a implantação dos viveiros em áreas públicas, e que a menção genérica de "área pública" acaba por possibilitar, em tese, a implantação de tais equipamentos em locais classificados como bens de uso comum do povo, que possuem destinação específica, na conformidade da legislação que regulamenta o parcelamento do solo. Por tal motivo, propõe o veto ao Projeto de Lei nº 159/05.

É o relatório do expediente.

A

CÓPIA

Folha de Informação nº 10
em 23/01/07

Do Memorando nº 888/2006-ATL III

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
Assessoria Jurídica - SEMPLA
R.F. 647.792-5-00

A Lei Orgânica do Município de São Paulo aponta, em seu art. 42, que são razões de veto a projeto de lei aprovado na forma regimental os vícios de inconstitucionalidade e a contrariedade ao interesse público.

Em termos de constitucionalidade, entendemos que, sob o aspecto da formal, o projeto de lei merece integral veto.

Ainda que louvável a iniciativa da nobre Vereadora proponente, o texto do projeto de lei vai contra o expressamente disposto na Lei Orgânica do Município.

De fato, reza o art. 37 da Lei Orgânica Municipal que são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal projetos de lei que disponham sobre a organização administrativa do Município (art. 37, § 2º, IV).
Folha nº 12
N.º 2007-0.267.009-1
Assessoria Jurídica - SEMPLA
Regina R. T. A. Nascimento
RF: 511.321.4.00
SGM/ATLII

Sobre o tema, vale colacionar o ensinamento de Hely Lopes Meirelles, em seu Direito Municipal Brasileiro: “ *Leis de iniciativa exclusiva do Prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio de projeto à Câmara. Nessa categoria estão a que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta e autárquica, fixação e aumento de sua remuneração; o regime jurídicos dos servidores municipais; e o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, os créditos suplementares e especiais*”¹.

O ato de criar um programa que acometa a duas secretarias municipais (Verde e Meio Ambiente e Assistência Social – art. 2º) novas atribuições é, claramente, matéria de organização administrativa. Da mesma maneira, ao determinar em quais locais poderão ser implementados os viveiros de plantas integrantes do novel programa, o projeto disciplina como a Administração deve dar utilização a bens de uso comum do povo (parques e áreas públicas – art. 1º, § 1º) – também a maneira como a Prefeitura Municipal regula a utilização de tais bens é matéria que versa sobre a organização administrativa do Município.

Ainda incidindo no mesmo vício de iniciativa temos, por fim, a autorização dada pelo texto do projeto para que os viveiros sejam administrados por “ entidades, ONGs, associações de bairros, cooperativas” .

¹ 12ª Edição, Editora Malheiros, pp. 701/702.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA

Folha nº 19 do
Processo nº 59/05
Elaide Calves Gavioli
Reg. 00/457

CÓPIA

Do Memorando nº 888/2006-ATL III

Folha de Informação nº 11
em 23/01/07

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATA - M.F. 647.792.5-00
Assessoria Jurídica - SEMPLA

Trata-se de conceder a "permissão de uso de bens públicos entidades.

Com efeito, na dicção de Maria Sylvia Zanella di Pietro, "permissão de uso é ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privativa de bem público, para fins de interesse público²".

Verifica-se que o trazido no projeto subsume-se à perfeição ao conceito da ilustre doutrinadora. E, novamente, compete ao Executivo regular a matéria, por ser do tema "organização administrativa do município".

As diversas invasões da competência conferida com exclusividade ao Exmo. Prefeito Municipal, portanto, atacam diretamente dispositivo da Lei Orgânica Paulistana, além de malferir o disposto no art. 5º, caput, c/c com art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo.

No que toca ao mérito, o projeto lista, no art. 3º, as novas atribuições pertinentes às secretarias envolvidas em sua implementação. O art. 4º traz, no caput, os princípios que regerão a implementação do programa. Em tese, tais normas não vulnerariam qualquer disposição hierarquicamente superior, dada sua generalidade e pouquíssima carga de concretude normativa. Destaca-se, contudo, a redação do inciso II: "absorver mão-de-obra de crianças carentes, dando-lhes a chance de aprender uma profissão".

O texto é flagrantemente inconstitucional. É expressamente vedado o trabalho infantil, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal³. É de lembrar-se que o conceito legal de "criança" é trazido no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina o início da adolescência aos 12 anos de idade⁴. O texto do projeto, portanto, destina-se a pessoas com menos de 12 anos de idade, as quais são absolutamente protegidas pelo Estado, que lhes proíbe qualquer tipo de trabalho, inclusive o de aprendiz.

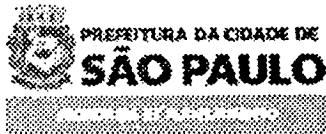
² 19ª Edição, Editora Malheiros, p. 659.

³ Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

⁴ Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Folha 11 de 13 do Proc.
Nº 2007-0.263.099-1

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA

Folha nº 20	do
Processo nº 159/05	
Assessoria Jurídica	
Rel. nº 465	

Do Memorando nº 888/2006-ATL III

CÓPIA

Folha de Informação nº 12
em 23/01/07

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATA - R.F. 647.792.5.00
Assessoria Jurídica - SEMPLA

É de ressaltar-se, ainda, que não cabe à Edilidade estabelecer prazo para que o Executivo regule a norma, caso aprovada (art. 5º). A prerrogativa institucional de regulamentar leis, também exclusiva da Chefe do Poder Executivo, deve ser exercida baseada em razões de conveniência e oportunidade administrativas, sempre tendo por norte o inafastável interesse público.

Por fim, o artigo 6º, ao determinar que “as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias”, impõe encargos financeiros ao erário, os quais pressupõem a existência de verbas – a não indicação das rubricas de onde virão os recursos e a ausência de estimativa do impacto orçamentário correspondente acha-se francamente em desacordo com o artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seus artigos 15 a 17.

Por todo o acima, sugerimos o integral veto ao Projeto de Lei nº 159/2005, caso o mesmo seja aprovado pela Edilidade, por padecer de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, nos termos expostos supra.

Com tais considerações, restituo o presente expediente a Vossa Senhoria, para prosseguimento.

São Paulo, 19 de janeiro de 2007.

JOSÉ ANTONIO APPARECIDO JUNIOR
Procurador do Município
OAB/SP nº 228.237
SEMPA.AJ

Folha nº 14	do Proc.
Nº 2007-0.267-098-1	

Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA

Folha nº 21 do
Processo nº 159/05
Plano de Cálculo Gavioli
Reg. 100.465

Do Memorando nº 888/2006-ATL III

Folha de Informação nº 13
em 23/01/07

MAGUI BERTOLASSO RIBEIRO
ATA - D.E. 04/192.500
Assessoria Jurídica - SPM

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - ATL III
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 159/05

CÓPIA

SEMPLA G
Senhor Secretário

Nos termos das razões expostas, cujo teor endossamos, sugerimos encaminhar o presente à Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo, com sugestão de veto integral ao Projeto de Lei nº 159/05, por razões de ilegalidade e inconstitucionalidade.

19 /janeiro/2007

Folha nº 15 do Proc.
Nº 2007-0-267.099-1
Lara Regina de M. Nascimento
RF: 611.511.4.00
SGM/ATL


MARCOS GERALDO BATISTELA
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 114.287
SEMPLA.AJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA

Folha nº 22 Go
Processo nº 159/05
Assessoria Jurídica - SGM/ATLII
Reg. 00466

Do Memorando nº 888/2006-ATL III

Folha de Informação nº 14
em 23/01/07

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA -
ASSUNTO: Substituto do Projeto de Lei nº 733/02

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATLII R/R 1647.792.5.00
Assessoria Jurídica - SGM/ATLII

CÓPIA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Assessoria Técnico-Legislativa
Senhora Assessora Técnica

Folha nº 16 do Proc.
Nº 2007-0.267.098-1
Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII

Em atenção à solicitação de V.Sa., encaminhamos as manifestações das áreas técnicas desta Secretaria de Planejamento, opinando pelo veto integral ao Projeto de Lei nº 159/05, de autoria da Vereadora Myrram Athie, por razões de ilegalidade e inconstitucionalidade.

São Paulo, de janeiro de 2007.

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

S.M.-SE
23 JAN 2007
Vanderson
Recebi

Do Memorando nº 887/2006-ATLIII em / /2007
PT. nº 648/06

Interessado: secretário do Governo Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 159/2005

SMADS/Assessoria Jurídica
Sra. Procuradora

Folha de informação n.º 108

(a)

CÓPIA

Em resposta ao solicitado apresentamos o seguinte posicionamento:

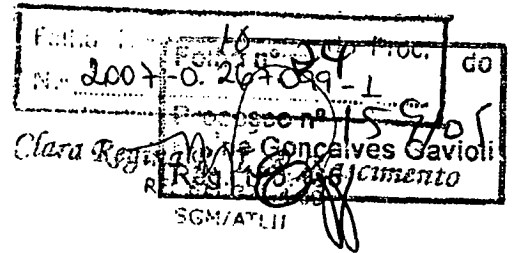
O Programa que se pretende criar a partir deste Projeto de Lei, no nosso entendimento merece uma revisão por parte dos seus propositores, pois pretende a criação de um programa de "formação profissional" e "assistencial" que envolverá pelo menos três Pastas: Educação, no que tange a formação profissional; Verde e Meio Ambiente em virtude do tipo de formação, utilização e ampliação de viveiros e, Assistência e Desenvolvimento Social em função da população a que se destina.

Além disso, a terminologia utilizada também precisa ser atualizada, visto que no artigo terceiro inciso três há referência a "menores de rua", expressão suplantada a partir da promulgação da Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente; a redação do artigo quarto inciso segundo está em desacordo com a legislação vigente quando diz pretender "absorver mão de obra de crianças carentes..." já que, desde a promulgação do ECA as três esferas de governo estão empenhadas na erradicação do trabalho infantil e nesse mesmo artigo inciso cinco há referência a "menores carentes" fazendo menção novamente ao trabalho infantil.

Frente ao acima exposto, somos favoráveis ao veto do presente Projeto de Lei.

São Paulo, 11 de janeiro de 2007

José Resende Filho
SMADS/PSE
Coordenador substituto



Folha de informação nº 07

Do MEMORANDO nº 887/2006-ATL III

Em 15/01/2007 (a) *Shum*

Interessado: SGM/ATL

CÓPIA

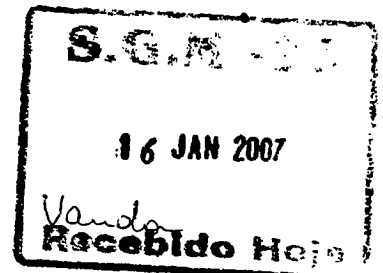
Assunto : Projeto de Lei nº 159/05

SGM/ATL
Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado na inicial, retorno o presente com o posicionamento técnico desta Pasta, desfavorável à sanção do Projeto de Lei em referência, pelas razões aduzidas a fls. retro, para devida apreciação dessa Assessoria Técnica.

São Paulo, 15 de janeiro de 2007.

Paulo André Aguado
Paulo André Aguado
Chefe de Gabinete
SMADS



CT15JanBINS SGM ATLsw



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Departamento de Parques e Áreas Verdes

Folha nº 1905 do Proc. nº 2007-02867-099159/07
Ass. Conceição Gaudí
Clara Reg. Res. 100.485
RF: 611.31.400
SGM/ATLII

Folha de informação nº 06

DO Memº nº 886/06

TID 1255616

Em 05/01/2007

a) *Mat*
MARILDA ARAUJO TERRA
DEPAVE G/EXPEDIENTE

INTERESSADO:

Assessoria Técnico-Legislativa – ATL III

ASSUNTO:

Projeto de Lei 159/05 – Cria o "Programa de implantação e expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial" no Município de São Paulo

CÓPIA

DEPAVE-2

Senhora Diretora

INF.: 16 /07

Solicitamos manifestação de V.Sa, devendo retornar a este Gabinete até o dia 17 de janeiro p.futuro, para que possamos cumprir o prazo determinado pela Senhora Chefe da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls.05).

Em 05/01/2007

[Assinatura]
Arqtª Celia Serí Kawai
Diretora do DEPAVE



[Assinatura]
MARIA
Projeto lei 159-05-viveiros-dep2j

Depave-2
Srs. Engº Agº Adeliانو e Paulo Forghieri

Solicito paucar na urgência que o
caso requer.

[Assinatura]
Eng.ª Agr. Cynthia G. Bianchi
Div. Téc. de Produção - DEPAVE-2
Diretora

09/01/07

Depave-2
Sua Diretoria

Entendemos que, sendo a produção de mudos de espécies vegetais, destinadas ao atendimento à demanda desta Municipalidade, através de solicitações dos diversos Secretários e Unidades Municipais, a distribuição principal dos Setores de Produção (Viveiros) da Divisão Técnica de Produção (Depave-2), devidamente formalizados perante os Órgãos fiscalizadores como o CREA, Ministério e Secretarias da Agricultura, em atendimento à legislação vigente que regulamenta a Atividade e Operacionalização de Viveiros de Produção de Plantos (Leis Federais 5.194/66 e 6.507/77, Decreto Federal 81.771/77 e Portarias 52/79, 573/79 e 339/84 do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária) e os respectivos Planos de Produção e Termos de Responsabilidade e Gerenciamento Técnico, seja da PMSP, seja por contratada e/ou terceiros, sempre com apresentação de planos de manejo específicos e respectivos registros.

Os recursos financeiros e humanos envolvendo os diversos setores desta PMSP, destinados às instalações destes Viveiros, sob responsabilidade de entidades, instituições, ONGs, associações de bairro, cooperativas, cuja especialização direta não é a de produção de mu-

24/01/07 segue fls 12-07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do
Processo nº 159/05
Claine Gonçalves Cavali
R. 101/05

Folha de Informação nº

07 -

o memo nº 886/2006 - ATL III em 19, 01, 07

Eng. Agr. Paulo Forghieri
Divisão Técnica de Produção
Viveiro do Carmo
DEPAVE-214

poderiam ser realocados para a manutenção das viveiros ora ativos e a reativação do Viveiro Anhangüera, ora desativado, podendo assim aumentar ainda mais a oferta de mudos para a cidade de São Paulo.

Quanto ao Art. 3º item III deste Projeto de Lei, as Unidades deste Departamento (Depave) que já ministram os Cursos de jardinagem, cultivo de mudos e manutenções, formação de jardineiros, etc, deveriam também emitir parecer.

19/01/07
Eng. Agr. Paulo Forghieri
Divisão Técnica de Produção
Viveiro do Carmo
DEPAVE-214

DEPAVE-6
Sra Diretora,

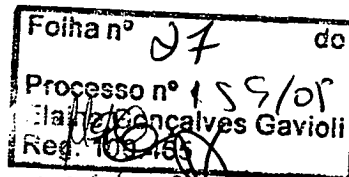
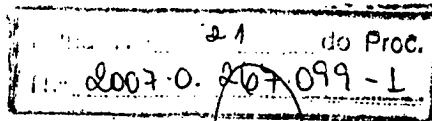
Encaminho parecer para as devidas providências.

Folha nº 20 do Proc.
Nº 2007-0.267.099-1

Clara Regina R. M. A. Nascimento
RF: 611.121.4.00
SGH/ATLII

RECEBIDO
23.01.07
DEPAVE-2

Marta
Diretora
DEPAVE-2
19/01/2007



Clara Regina M. T. A. Nascimento *Memo*
RF: 6113214.00
SGM/ATLII

886/2006 ATL III
Alessandra K. Mori
Aux. Gabinete
DEPAVE-2

DEPAVE - G
Sra. Diretora

A atividade e a operacionalização de Viveiros de Produção de Plantas pressupõem Planos de Produção e Manejo e Termos de Responsabilidade e Gerenciamento Técnico.

Cada unidade de produção deverá apresentar, nos planos citados:

1. Demanda do viveiro a ser implantado;
2. Espécies a serem produzidas (herbáceas, arbustivas ou arbóreas);
3. Destinação das mudas, entre outras informações.

CÓPIA

Qualquer unidade de produção de mudas, qualquer que seja sua função, deve ser registrada como tal e é regulamentada e fiscalizada por órgãos tais como Ministério da Agricultura e Secretarias de Estado da Agricultura, através de legislação específica (entre outros diplomas legais, as Leis Federais 5.194/66 e 6.507/77, o Decreto Federal 81.771/78 e as Portarias 52/79, 573/79 e 339/84 do Ministério da Agricultura Abastecimento e Reforma Agrária).

A responsabilidade técnica dessas unidades de produção deve ser de profissional habilitado (registrado e em dia com o Conselho Profissional da categoria, neste caso, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Portanto, considerando:

- as características eminentemente técnicas da atividade de produção de mudas, anteriormente citadas;
- a necessidade de áreas de uso exclusivo para esse fim, em especial relativo ao atendimento da legislação de defesa fitossanitária;
- que a venda preconizada no parágrafo segundo do artigo 1 é ilegal, uma vez que a demanda de mudas de espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas, desta municipalidade já é atualmente atendida pelos Setores Técnicos Viveiro Manequinho Lopes, Cotia e Carmo (o Setor Técnico Viveiro Anhanguera permanece atualmente inativo) desta Divisão Técnica de Produção, devidamente formalizados nos órgãos de fiscalização, com alocação de recursos orçamentários para tal e
- que quaisquer recursos humanos ou financeiros deverão ser canalizados para as unidades ora em produção ou para ativação do Viveiro Anhanguera, visando a otimização de tais recursos, estabelecendo uma relação de custo-benefício positiva para a municipalidade e não pulverizando os recursos hoje existentes, manifestamos **desfavoráveis** à sanção do projeto de lei ora apresentado.

Informando, ainda, que os Setores Técnicos ora em produção estão abertos para eventuais aulas práticas de cursos de formação de profissionais nessa área, ministrados pelas unidades citadas no projeto de lei, sem contudo, haver a necessidade de implantação de novas áreas de produção, o que acarretaria desperdício de erário público. Um exemplo desta situação já ocorre, atualmente, com o Curso Municipal de Jardinagem, ministrado pela Escola Municipal de Jardinagem, desta SVMA.

Eng. Agr. Paulo Forghieri
Divisão Técnica de Produção
Viveiro do Carmo
DEPAVE-214

Eng. Agr. Adilene Sales Coelho Barbedo
Setor Técnico Viveiro Manequinho Lopes
SVMA/DEPAVE-211



Folha nº 28 do
Processo nº 159/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 60.465

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA
SVMA-G/AJ

Folha de informação n.º

do memorando 886/2006 – ATL III em 08/02/2007

INTERESSADO: SGM – ATL

ASSUNTO: ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 159/05.

(a).....
ARMANDO AP. VIANA.
Agente de Apoio
RF. 578.587

CÓPIA

SGM/ATL – CHEFIA

Sra.Assessora Especial

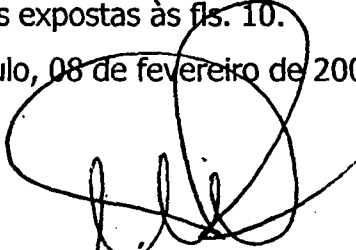
Dra. June Alberici de Mello

Folha nº 22 do Proc.
N.º 2007-0.267-099-1

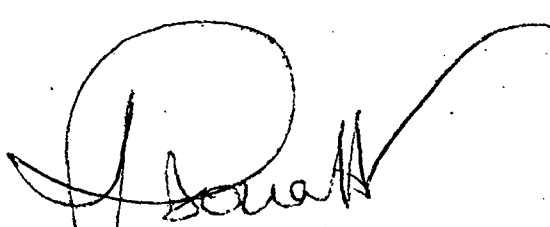
Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLJ

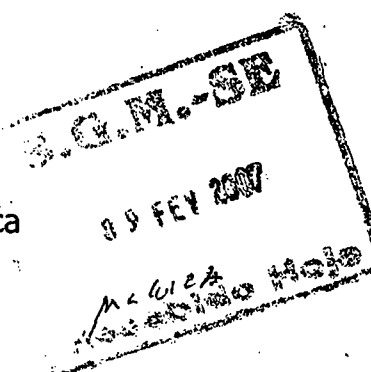
Encaminhamos o presente expediente, com manifestação conclusiva da área técnica desta Pasta (DEPAVE-211), sobre a inviabilidade de sanção ao Projeto de Lei nº 159/05, pelas razões expostas às fls. 10.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.


MARIA ANGÉLICA PICOLI
Procuradora Municipal
SVMA.G-AJ
OAB/SP nº 99.347

DE ACORDO:


MÁRCIA DONATTI GUBERT
Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica
SVMA-G/AJ
OAB/SP nº 73.170





Folha nº 29 do
Processo nº 159/06
Elaine Gonçalves Cavioli
Reg. 100425

CÓPIA

Folha de informação, rubricada sob n.º 13

do Memorando nº 718/2006-ATL III

Em 15/02/2007 (a) *Luiza*

MILENE DE FREITAS JAEN
SVMA - G1 Expediente

INTERESSADO: SGM/ATL III

ASSUNTO: PL nº 159/05 – Cria o Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial no Município de São Paulo

Folha nº 23 do Proc.
Nº 2007-D. 267-099-1

Clara Regina M. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII

SGM/ATL

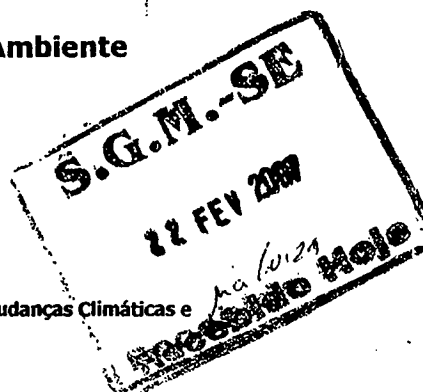
Sra. June Alberici de Mello

Primeiramente, ressalte-se que a oportunidade de implantar novos viveiros deverá considerar os aspectos técnicos, financeiros e legais apontados nas manifestações retro.

Considerando os termos das manifestações dos servidores desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA somos pelo veto do Parágrafo 2º, Artigo 1º e Sanção do restante do Projeto de Lei.

Em 15/02/2007

Hélio
HÉLIO NEVES
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em Exercício



/mfj/inf. Memo 886-06 ATL III



Folha nº 30 do
Processo nº 159/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100435

Folha de informação, rubricada sob n.º 25

Do Proc. 2007-0.267.099-1

Em 29/08/2007 (a)

Neusa M. F. Lopes
RF 635.074.7.00 - AGPP

SVMA/G

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei 159/05, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que cria o "Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial" no Município de S. Paulo.

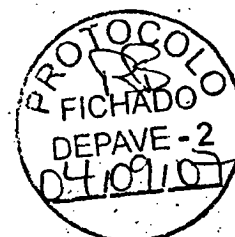
DEPAVE-2
Sra. Diretora

CÓPIA

Encaminhamos o presente, conforme manifestação de SGM-ATL sob fls. 24, **retornando a esta SVMA-G até 06/09/07**, para darmos prosseguimento.

Em 29/08/2007.

Eduardo Jorge Martins Athie
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente



SVMA-G/COPLAN/NGD-CO/CEA
Sra Assucena

Com relação ao item 1 constante a fl. 3 informo que não há necessidade de estabelecer lista de espécies vegetais, posto que a atividade produtiva deve considerar fatores como área disponível, acesso à água, qualidade do solo e sazonalidade, que acabam por ser fatores limitantes e devem ser considerados na escolha das espécies vegetais a serem produzidas. Recomendamos, no caso das espécies vegetais arbóreas, que seja dada ênfase à produção de espécies nativas. Quanto ao item 2 informo não haver conflito. Reflute ao item 3 encaminhando a responsável pelo programa.

Malta
Eng.ª Agr.ª Cyra Malta O. da Costa
Div. Téc. de Produção - DEPAVE-2
Diretora

05/09/2007

Devolver em seguida para o gabinete desta secretaria.

SVMA - GAB.7

SVMA-G
Sr. Secretário

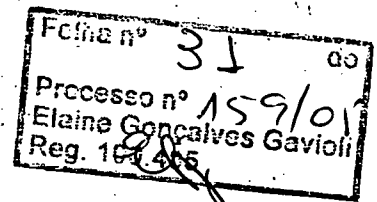
06 SET 2007
17:55 Horas
RECEBIDO !

Com relação ao item 3 constante a fl. 3, que cita o projeto CEE-TER, informo que se trata de um curso de capacitação profissional ^{em andamento} que atende jovens de 16 a 21 anos com objetivo de inserção no mercado de trabalho, a qual ocorre a 80% dos nossos alunos. Informo que a participação dos funcionários do CEEC Jbircapueira-SMS é imprescindível.

Sra S. C. Borges Santos
SVMA-G
10/09/07

06/09/2007

Assucena
TUPIASSU
21/09/07



Folha de informação, rubricada sob n.º - 26 -

Do Proc. 2007-0.267.099-1.

Em 10/09/2007 (a)

Valéria S. C. Borges Santos
SVMA.G

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei 159/05, de autoria da Ver. Myryam Athie, que cria o "Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial" no Município de São Paulo.

SGM-ATL
Sra. June Alberici de Mello
Gabinete do Prefeito

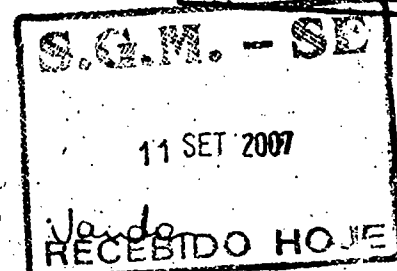
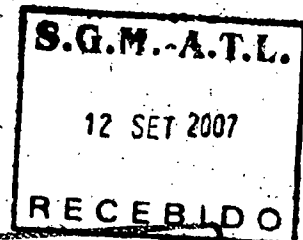
CÓPIA

Encaminhamos o presente, em atendimento ao quesito de fls. 03, as informações prestadas pelo nosso NGD-CENTRO OESTE sob fls. 25 verso, para as demais providências cabíveis.

Com o nosso de Acordo.

Em 10/09/2007.

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
Secretário Municipal do Verde e do
Meio Ambiente



Folha de informação nº 28

Do Processo nº 2007-0.267.099-1

em 17/09/2007 (a)

Elaine

Elaine
Ora Sr. M. P. de Almeida
Assistente Técnico
R. 312.511.7.0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 159/05 – Vereadora Myryam Athie, que cria o “Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial” no Município de São Paulo.

SMS - CODEPPS
Sr. Coordenador

CÓPIA

Encaminhamos o presente, para ciência e atendimento ao solicitado no despacho de fls. retro, observando prazo estipulado.

São Paulo, 17/09/2007

Moisés
Moisés Queiroz Moreira
Chefe de Gabinete
SMS.G

MQM/iHPM





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde
CODEPPS

Folha nº 33
Processo nº 159/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.000

Folha de Infor. n.º -29-

Do Processo nº 2007.0.267.099.1

19/09/2007(a)

LOCUTORA: ST. COELHO
RF 736.879.8.50 - A/1
COG-51/07

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 159/2005 – Vereadora Myryam Athie, que cria o “Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial” no Município de São Paulo.

CODEPPS/ Área Técnica de Saúde Mental
Dr. José Moura Neves Filho
Assistente Técnico

CÓPIA

Encaminhamos o presente conforme solicitação às fls 27, para manifestação sobre o quesito 03 de fls.3.

Atentar ao prazo de **retorno até o dia 03/10/2007.**

19 – Setembro – 2007


Cassio Rogério Dias Lemos Figueiredo
Coordenador – Coordenação de Desenvolvimento de
Programas e Políticas de Saúde – CODEPPS/ SMS

IsC

Folha nº 34 do
Processo nº 159/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 102.682.301

Shiroe
Shiroe Uematu
Aux. Adm. Hospitalar
R.F. 818.664.401



CÓPIA

Projeto Crer-Ser: germinando a cidadania

projeto de capacitação profissional – jovens jardineiros

São Paulo
2007

PROJETO CRER-SER

DADOS GERAIS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Coordenação Geral: Centro de Convivência e Cooperativa - Parque Ibirapuera
Gerente da Unidade – CECCO Pq Ibirapuera: Eluiz Bueloni
Nome das Instituições envolvidas: PMSP – através de uma ação intersecretarial – Centro de Convivência e Cooperativa Parque Ibirapuera (SMS) e Núcleo Sudoeste de Educação Ambiental - Parque Trianon (SVMA)
Endereço: Av. IV Centenário – s/ nº - Portão 05 – Parque Ibirapuera
Município: São Paulo
Telefone/ Fax: 5549-7840
E-mails: ceccopqibirap@saude.prefeitura.sp.gov.br ; eluizbueloni@uol.com.br ; s.reyes@uol.com.br ; assucena.t@terra.com.br
Responsáveis pelo projeto: Selma Reyes (SMS/CECCO), Assucena Tupiassú (SVMA)

CÓPIA

2 – HISTÓRICO E PRESSUPOSTOS DO PROJETO

O projeto *Crer-Ser: germinando a cidadania* foca sua atenção no jovem em vulnerabilidade social, preocupando-se com a sua inclusão pelo trabalho, através da capacitação profissional em jardinagem.

Existem inúmeras pessoas que circulam pelos parques e espaços públicos de São Paulo, em busca de alguma forma de subsistência. Nas áreas urbanas, a violência, a miséria e a desigualdade social crescem de maneira incontável.

É importante verificar que os dados extraídos dos Mapas de Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo (Sposati, A. *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo 2000: dinâmica social dos anos 90*), confirmam que a exclusão social vem aumentando nos últimos anos, sendo que houve uma piora

significativa nas condições de vida de uma grande parcela da população, que tem nos jovens as principais vítimas da exclusão social, na faixa etária entre 15 e 24 anos. Confrontar esta realidade e tentar contribuir para minimizar esta situação é o grande desafio deste projeto.

Os primeiros ensaios que resultaram na elaboração deste projeto, datam de 1991, a partir de oficinas propostas pelo Centro de Convivência e Cooperativa do Parque Ibirapuera (CECCO), destinadas à inclusão de crianças e adolescentes, que passavam o dia no Parque.

Em 1996 nasce o projeto *Crer-Ser:germinando a cidadania*, que foca sua atenção no trabalho com adolescentes, através de um curso de capacitação profissional e geração de renda na área de jardinagem. Neste momento a ação passa a ter um caráter intersecretarial, estabelecendo-se uma parceria entre a Secretaria Municipal da Saúde, através de CECCO Ibirapuera, e a Secretaria Municipal de Verde e do Meio Ambiente, através do Núcleo Sudoeste de Educação Ambiental Parque Trianon. A idéia era aproveitar o espaço público que estes jovens elegeram como cenário para sua ação marginalizada e transformá-lo em um espaço formativo e participativo.

É importante questionar e refletir a cerca do papel que cada um pode ter para reverter este cenário trágico da desigualdade de oportunidades, no qual vive a grande maioria dos jovens brasileiros. Acreditamos na eficácia de pequenas ações transformadoras que apostam nas possibilidades humanas e que ganham eficácia e amadurecem, ao estabelecer parcerias entre a comunidade civil, o setor público, o terceiro setor e o setor privado, unidos em um interesse comum. Neste sentido citamos apoios importantes que ocorreram e/ou ocorrem e que viabilizam a história deste projeto: Associação Amigos da Praça Benedito Calixto (desde 1997), Grupo Pão de Açúcar (de 1997 a 2000), Escola Municipal de Jardinagem – DEPAVE 4 (desde 1997), extinta Secretaria Municipal do Trabalho (2004), Verdeplanejamento de interiores (2004 e 2005), Astrein – Engenharia de manutenção (desde 2004), Colégio Dante Alighiere (desde 2005), Associação Palas Athena (desde 2005), Premier (desde 2006), JHS (desde 2006), Espaço Cine Unibanco – projeto escola no cinema (desde 2006).

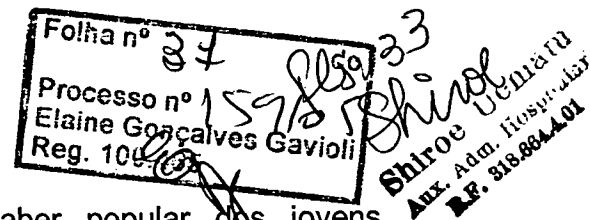
Cabe ressaltar que o projeto está formando a décima primeira turma de jardineiros, com encaminhamento de aproximadamente 70% dos jovens formados, para ao mercado de trabalho.

CÓPIA

3 – METODOLOGIA UTILIZADA

Educação não-formal como estratégia de aprendizagem -

A jardinagem, a arte e os conceitos de educação ambiental são os temas que fundamentam o trabalho. Busca-se a formação holística do conhecimento através da educação não-formal. Procura-se conciliar a transversalidade e



interdisciplinaridade dos temas abordados e o saber popular dos jovens, valorizando suas experiências pessoais e seu contexto de vida.

Uma parcela considerável dos jovens que chegam ao projeto não está na escola e quase todos possuem experiências de fracassos escolares sucessivos. É comum que a educação formal não tenha conseguido dar conta destes jovens que encontram-se obscurecidos pela sombra da marginalidade e da exclusão.

Não é exigido que o integrante do projeto tenha escolaridade. Acredita-se que esta premissa perpetuaria a exclusão de vários destes jovens.

Ensinar técnicas e conceitos pertinentes à jardinagem, segundo um modelo tradicional de ensino é difícil. É necessário um exercício constante de criatividade para que os temas abordados façam sentido e possam, de fato, ser apreendidos. Para tanto, recorre-se a várias técnicas de dinâmica de grupo com exercícios vivenciais, dramatizações, músicas, jogos, entre outros.

É comum que no decorrer do curso alguns dos jovens educandos do projeto, voltem a freqüentar a escola, algumas vezes, espontaneamente.

Tão importante quanto o trabalho específico com a jardinagem, é a tarefa que está implícita, ou seja, o desenvolvimento de uma consciência crítica e reflexiva sobre as condições de vida, a cultura popular e a diversidade cultural.

CÓPIA

4 – O CURSO

Os encontros ocorrem diariamente, com uma carga horária aproximada de 150 horas e com duração de 1 ano (de fevereiro a dezembro).

Atendemos jovens com idade entre 16 e 21 anos.

Os temas são estruturados em 2 módulos:

- 1- módulo básico: Formação Humana, Identidade Grupal, Acesso a Cultura e Lazer (inclusão digital, literatura brasileira, cinema: mitos e rituais de passagem), Economia Solidária.
- 2- Módulo Específico: Jardinagem, Paisagismo, Arranjos Florais, Meio Ambiente e Estágio Prático.

Critérios para formação do grupo:

- faixa etária - Como se trata de um grupo que também visa a capacitação profissional e que procura inserção no mercado de trabalho, o critério com relação à faixa etária está embasado na legislação trabalhista e no estatuto da criança e do adolescente.
- seleção - São realizadas entrevistas prévias para conhecer o jovem e avaliar seu interesse em relação a proposta do projeto, bem como sua possibilidade de interagir com os demais participantes.

- número de participantes – o número de 40 vagas por turma foi resultado da intersecção de fatores como o espaço físico disponível, o número de profissionais que atenderiam diretamente o grupo, as atividades práticas que são desenvolvidas e a possibilidade de interação entre os participantes.
- grupo fechado - grupo é considerado heterogêneo com relação aos sujeitos, mas homogêneo em relação à tarefa. Há um processo para ser vivenciado por todos até se alcançar o objetivo. Isso impossibilita a entrada de novos participantes durante o desenvolvimento do grupo.
- tempo determinado - Apesar das diferenças individuais, o grupo é programado para ter a duração de um ano. Acredita-se que quando se estipula um limite para o término, cria-se no imaginário grupal um fator positivo em relação à tarefa.

5 - ESTÁGIO PRÁTICO

Os estágios são remunerados e supervisionados, ocorrendo em situação real de trabalho.

Atualmente o projeto realiza sistematicamente a manutenção de duas praças públicas:

- ✓ Praça Túlio Fontoura / Espaço Gandhi – numa ação conjunta entre o projeto, a Associação Palas Athena e a empresa Premier
- ✓ Praça Benedito Calixto – através da ação entre o projeto, a Associação dos Amigos da Praça Benedito Calixto e a Empresa JHS;

Além destes, esporadicamente são realizados estágios em condomínios, residências e participação de eventos pertinentes ao curso – como: confecção de arranjos para festa, feiras de ciências, oficinas de plantio, entre outros.

CÓPIA

6 – DADOS QUANTITATIVOS

Diagnóstico: Contexto Social e o Público Alvo

Para melhor compreender o perfil do jovem atendido no projeto Crer-ser, são cruzados alguns dados obtidos através de entrevistas realizadas com jovens do projeto, seus familiares e/ou responsáveis e dados indicadores dos mapas de exclusão/inclusão social da cidade de São Paulo, de acordo com informações extraídas de Sposati (2000a).

No período entre 1996 e 2007, o projeto CRER-SER realizou onze cursos, nos quais, aproximadamente 350 jovens foram atendidos, provenientes de diversas regiões da cidade.

Gênero

Sexo	Total
Masculino	70%
Feminino	30%

Escolaridade

Escolaridade	Total
Não alfabetizado	2%
Ensino Fundamental Incompleto	48%
Ensino Fundamental Concluído – fora da escola	8%
Ensino Médio Incompleto	33%
Ensino Médio Concluído	12%
Superior	-

Faixa Etária

Entre 16 e 21 anos

CÓPIA

Renda Média

Descrição	Total
Tamanho Médio das Famílias	5 pessoas
Renda média per capita	R\$150,00

Situação familiar

moram com a família (pais, só a mãe, só o pai, c/ tios, c/ avós, c/ irmãos ou outros familiares)	74%
moram em instituições	26%
não conhecem o pai	33%
não conhecem a mãe	7%
não conhecem nem pai nem mãe	3%
pais separados	35%
vivem com os pais naturais	12%

Vulnerabilidade Social e/ou de saúde

vítima de violência doméstica	18%
já cometeu pequenos delitos	12%
usuário de droga	10%
já experimentou algum tipo de droga	38%
Portadores de transtornos mentais ou necessidades especiais (Atrasos Cognitivos, dislexia, distúrbios de comportamento, síndromes, paralisia cerebral, entre outros)	8%

CÓPIA

7 - AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO

ASPECTOS POSITIVOS:

As turmas são formadas por jovens advindos de diversos bairros da cidade, com níveis de escolaridade distintos, de ambos os sexos, em vulnerabilidade social e/ou de saúde. Paulatinamente o grupo amadurece e observa-se a sensibilização de grande parte dos alunos para o tema da formação profissional, geração de renda e emprego.

É comum observar que os jovens, na sua maior parte, inicialmente apáticos e passivos, passam a participar mais ativamente das aulas, tornando-se protagonistas deste processo. Eles começam a se reconhecerem mais profundamente e ao outro, melhorando a auto-estima, valorizando sua história pessoal e respeitando a diversidade cultural e étnica existente no grupo.

Nota-se que ocorrem mudanças significativas no comportamento de alguns dos jovens para além do curso, sendo que tivemos depoimentos de alguns familiares dizendo que os filhos estavam mais felizes, mais responsáveis, relacionando-se melhor em casa e na escola.

A grande maioria do grupo torna-se apta a desenvolver atividades na área da jardinagem, apreendendo os conceitos básicos relativos ao tema e reconhecendo as espécies de plantas e árvores mais utilizadas nos jardins.

O índice de evasão do curso é de aproximadamente 38%. Verificamos que as desistências devem-se a fatores diversos como: o surgimento de um emprego que responda mais rapidamente as necessidades imediatas do jovem e/ou da família, desmotivação relacionada à jardinagem como área profissional, dificuldade de vinculação comum àqueles jovens com distúrbio de comportamento (que respondem judicialmente por algum tipo de delito ou usuários de drogas), obrigatoriedade em frequentar o projeto imposta por

CÓPIA

Forma nº 41 do
Processo nº 159/01
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.665

34
15/37
Shirley
Aux. Adm. Hospitalar
R.F. 818.804.401

familiares ou por alguma instituição.

Do total de 350 jovens atendidos no projeto; 220 se formaram jardineiros.

Destes:

- 38% trabalham como jardineiros autônomos;
- 18% trabalham com jardineiros contratados;
- 5% trabalham como auxiliares de jardinagem;
- 4% trabalham em lojas de paisagismo ou floricultura;
- 8% trabalharam como jardineiros e depois mudaram de área;
- 25% nunca trabalharam como jardineiro
- 2% ingressaram na faculdade, motivados pelo projeto.

Com base nestes dados e nos inúmeros depoimentos destes jovens, nos orgulhamos em afirmar que a capacitação profissional e a possibilidade do acesso ao mercado de trabalho, fazem com que eles sintam-se valorizados - cidadãos potentes e criativos - mais preparados para enfrentar a história das desigualdades de oportunidades e o abismo social da nossa cidade.

DIFICULDADES:

O índice de faltas é grande. Quase todos os alunos advêm de bairros periféricos da cidade de São Paulo e demoram de uma a duas horas para chegar ao local do curso. Vivem em condição de miserabilidade e, algumas vezes, o valor depositado em seus cartões de transporte para custear as viagens ao local do curso, é destinado a outras necessidades pessoais ou familiares. O transporte, atualmente é subsidiado pelo Colégio Dante Alighiere, que é apoiador do projeto. Apesar da distância e do tempo de locomoção, julgamos que é de fundamental importância que o curso se dê no parque Ibirapuera. Verificamos que os jovens gostam de vir para o curso e que se trata da possibilidade que eles encontram para ampliar horizontes e adentrar outros espaços na cidade, rompendo preconceitos e barreiras sócio-culturais.

Não estabelecemos parcerias com programas que fornecem bolsas auxílio por convicção conceitual. Já tivemos esta experiência e constatou-se que a vinculação dos jovens ficava mais fragilizada, uma vez que seu interesse centrava-se no dinheiro advindo do auxílio e não na construção de um projeto de vida embasado na formação pessoal e profissional.

Acreditamos que a melhor solução foi buscar estágios remunerados para que estes jovens pudessem vivenciar situações reais de trabalho de forma supervisionada, preparando-os melhor para a vida profissional. No entanto, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo projeto é a viabilização de parcerias para os estágios, uma vez que não dispomos de mecanismos de regulamentação de procedimentos legais ágeis. Gostaríamos que a mão de obra dos estagiários fosse aproveitada pelas próprias empresas contratadas pelo serviço público para fazer a manutenção de parques, praças e outros espaços públicos.

Alguns dos jovens, precocemente já estão constituindo família e com a obrigatoriedade da subsistência financeira, abandonam a escola e o curso ao conseguir um emprego qualquer. Em geral, são trabalhos que oferecem pouca possibilidade de crescimento pessoal e/ou profissional: ajudante geral de

CÓPIA

Folha nº 42
Processo nº 159/05
Elaine Gonçalves Cavioli
Reg. 100/35

38
Res 38
Shirley
Anx. Adm. Hospitalar
R.F. 818.884.401

construção civil, empacotador de supermercado, carroto de feira ou ajudante de lotação.

Estes jovens raramente possuem um projeto de vida que inclua a profissão como fonte de realização pessoal. O trabalho é, única e exclusivamente, uma fonte de renda.

A maioria dos jovens conta histórias de sofrimento por preconceito, doenças, acessibilidade proibida ou algum tipo de violência; porém, auxiliá-los a organizarem-se para lutar por direitos adquiridos é muito difícil. Eles são descrentes e se recusam a utilizar procedimentos legais para enfrentar a adversidade vivida.

Vale ressaltar que alguns dos jovens são analfabetos funcionais; ou seja, apesar de estarem freqüentando a escola e saberem ler e escrever, não apresentam uma boa compreensão da linguagem gráfica. Muitos deles também possuem dificuldade para cálculos e raciocínio matemático. Esta disparidade cognitiva e no preparo escolar, por vezes dificulta o andamento das aulas.

Outro aspecto digno de nota é a fragilidade física de alguns deles que, muito provavelmente por um histórico de desnutrição no desenvolvimento e da má qualidade na alimentação, são franzinos e, por vezes, não respondem à necessidade física exigida pelo trabalho em jardinagem.

Uma outra dificuldade que merece destaque é a adesão frágil dos jovens provenientes de abrigos e instituições, que não tem uma estrutura familiar mínima. O nível de responsabilidade e assiduidade, nestes casos, fica mais restrito, o que requer um trabalho individual maior por parte da equipe técnica do projeto, tanto junto aos jovens, quanto junto às instituições das quais eles fazem parte.

Um outro fator importante a ser considerado é o período de formação previsto no curso que é de um ano. Julgamos este tempo ideal para que possamos processar mais profundamente aspectos que se relacionam à subjetividade, fator preponderante implicado no processo de aprendizagem e de maturação psicossocial a ser considerado no trabalho de inclusão. No entanto, no decorrer deste processo, é sabido que alguns alunos que possuem necessidades mais imediatas, abandonam o curso por julgarem o tempo de formação muito longo.

Uma outra dificuldade enfrentada relaciona-se à equipe que trabalho – profissionais técnicos. É uma equipe pequena para a demanda advinda do trabalho que não ocorre somente na sala de aula. Contamos com alguns voluntários; porém seria importante que se criassem mecanismos mais eficazes para contratação e oficialização de profissionais qualificados para o acompanhamento do projeto; tais como: paisagistas, jardineiros, biólogos, arquitetos, pedagogos, agrônomos.

Vislumbramos a criação de um viveiro de plantas e a incubação de uma associação ou cooperativa de prestação de serviços em jardinagem que possa responder de forma mais ampla pela inclusão dos jovens formados no mercado de trabalho.

8 – HISTÓRIAS E METÁFORAS

CÓPIA

É necessário acreditar que a terra que parece árida, carrega a possibilidade de germinar algumas sementes. A força da vida e a esperança sempre podem ser encontradas.

Adubar a terra com amor, respeito e solidariedade é surpreendente. A medida que o solo se nutre e germina, os integrantes do projeto, incluindo-se educandos e educadores também crescem. São produzidos muitos frutos que adquirem forma de depoimentos, sorrisos, confiança, cumplicidade:

A.(16 anos) relata: "eu gosto de despraguejar. Cuidar das plantas é como cuidar de um parente seu que tá doente. Eu vô tirando as praga e penso que tô tirando as coisa ruim da minha vida. É como se a gente desse um remédio pra mãe da gente que tá doente".

Esse jovem é acompanhado pela equipe técnica há 9 anos. Mora numa favela da zona sul de São Paulo e, atualmente, tem 18 anos. Morava com sua mãe, que faleceu há um ano, e com sua irmã, dez anos mais nova do que ele, filha de uma outra relação da mãe. O pai fora assassinado quando ele tinha 10 anos de idade. A partir de então parou de estudar e dividia com a mãe, a obrigação do sustento da casa. Passava o dia na rua na companhia de outras crianças, às vezes freqüentando o parque Ibirapuera, onde conseguia algum dinheiro para levar para casa.

Em 1991 começou a participar das atividades do Centro de Convivência e Cooperativa do Parque Ibirapuera. Ele veio trazido por um amigo que abordou uma das técnicas do projeto para pedir dinheiro. Ela convidou-os a participarem das atividades que eram desenvolvidas.

Um vínculo forte e de confiança foi constituído. Seu local de moradia e sua família foram conhecidos.

As tentativas de reencaminhá-lo para a escolarização foram várias; no entanto, nem ele, nem sua mãe, tinham "interesse" na retomada dos estudos, uma vez que dependiam do dinheiro que ele conseguia na rua. Antonio sempre demonstrou

facilidade de compreensão, fazia analogias, tinha iniciativa, curiosidade e era muito criativo, além de ter facilidade nos relacionamentos interpessoais.

Quando tinha 15 anos, em 1997, passou a integrar a primeira turma do projeto *Crer-Ser*. Interessou-se pela jardinagem e rapidamente passou a dominar as técnicas de plantio e a identificar as plantas.

O curso de capacitação sensibilizou-o para a necessidade de escolarização. Desta vez, foi ele que veio espontaneamente buscar auxílio da equipe técnica, para retomar os estudos. Ele percebeu a importância da escolarização para o seu crescimento pessoal e profissional.

Não foi possível conseguir vaga na escola próxima de sua casa; no entanto, lá havia uma paróquia que trabalhava com alfabetização de adultos que o aceitou. Atualmente ele cursa a 7ª série.

Antonio formou-se jardineiro em 1998 e foi trabalhar como autônomo, fazendo jardins domiciliares e a manutenção de uma praça pública. Também foi monitor dos grupos de jardinagem de 1998 em 1999.

Sua mãe faleceu e ele assumiu a responsabilidade total da casa. Em 1999 entrou para o mercado formal de trabalho. É jardineiro e trabalha numa empresa de paisagismo.

Casou-se no início deste ano. Tem muitos sonhos e empenha-se para conquistá-los.

É um jovem íntegro, responsável, solidário, honesto e corajoso.

Ensinou e continua ensinando muito à equipe técnica do projeto. Na ocasião da morte de sua mãe, ele disse: "Estou triste, mas ela tá comigo. Ela vai ficá comigo sempre. Agora eu que tenho que cuida de mim e da Jéssica (irmã). A vida é assim. Agora é eu. Minha vida continua e ela tá torcendo por mim. Vou procurá vive e consegui tudo de bom que ela queria prá mim".

A. não tem exatamente a sorte idealizada para um jovem de 18 anos. Continua morando na favela, mas não se entregou à condição de excluído passivo e conformado.

Essa história tenta realçar a disponibilidade emocional necessária ao estabelecerem-se vínculos tão profundos.

É uma das tantas histórias que poderíamos contar. São inúmeras as possibilidades de relatos. No entanto, as palavras serão sempre insuficientes para dar conta de expressar toda a emoção experimentada pela troca proporcionada na vivência com esses jovens.

9 - APOIADORES ATUAIS

CÓPIA

- Colégio Dante Alighiere: www.dantealighiere.org.br
- Premier: www.premier.
- Associação Palas Athena: www.palasathena.org.br
- Associação dos Amigos da Praça Benedito Calixto
- JHS
- Astrein
- UMAPAZ
- Depave -4

41

Folha nº 45 do
Processo nº 159/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.445

Res: H2
Shirley
Shirley Uematu
Aux. Adm. Hospital
R.F. 918.864.4.01

10 – EQUIPE TÉCNICA

Assucena Tupiassú – bióloga e paisagista – SVMA
Juçara Gomes Ventosa – socióloga e educadora ambiental – SMS
Selma Reyes – fonoaudióloga e educadora ambiental – SMS
Suzete Palo Louzã – psicóloga – SMS
Isabel Cristina Evangelista – Arquiteta – voluntária
Lilian Lie – Arquiteta e paisagista – voluntária
Maria José ASilmeida Prado - paisagista – voluntária
Shyrlei Fernandes – jardineira e paisagista - voluntária

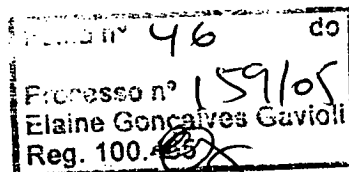
11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

CÓPIA

CRER - acreditar, ter fé
SER – existir

Resumem o princípio básico do projeto: nossa crença na vida e nas possibilidades humanas.

A união de esforços entre o setor público, setor privado e terceiro setor haverá de ser o caminho para promoção da construção de uma sociedade melhor e mais solidária. Só através de parcerias efetivas é que poderemos adicionar esforços no combate à desigualdade e injustiça social.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde
CODEPPS
Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Drogas

Folha de Informação nº 42

27/09/2007

Shirley Uemura
Ass. Adm. Hospitalar
R.F. 318.884.4.01

Do Processo nº 2007. 0. 267.099.1

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

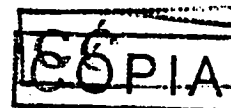
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 159/2005 – Vereadora Myryam Athie, que cria o " Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial" no Município de São Paulo.

**A Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde
CODEPPS / SMS – G
Dr Cássio Rogério Dias Lemos Figueiredo**

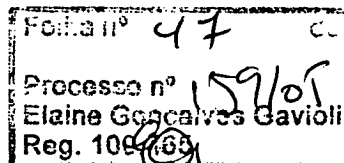
Encaminhamos o presente, em atendimento ao item 3 da folha de informação nº 3, relatório completo e atualizado do Projeto Crer- Ser – projeto de capacitação profissional – jovens jardineiros, (fl de informação 30 a 41)

Atenciosamente,

Rosângela Elias
Assessora Técnica
Área Técnica de Saúde Mental
CODEPPS / SMS



SMMP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Desenvolvimento de Políticas e Programas de Saúde
CODEPPS- SMS-G

Do Processo – 2.007 - 0.267.099.1

Folha de informação nº **43** *Shiroe*
Em 27 de Setembro 2.007(a)
Shiroe Uematu
318.664.4.01

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 159/2005 – Vereadora Myryan Athie, que cria o “Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial” no Município de São Paulo.

SMS-G
Dr. Moisés Queiroz Moreira
Chefe de Gabinete

CÓPIA

Retornamos o presente, com a manifestação da Área Técnica de Saúde Mental, contido às folhas de nº 30 ao 41.

Cassio R. Dias Lemos Figueiredo
Cassio Rogério Dias Lemos Figueiredo
Coordenador da Coordenação de
Desenvolvimento de Políticas e Programas de Saúde
CODEPPS/SMS-G

CRDLF/su

Rua General Jardim, 36 - 5º andar – Fone 3218.4114/4115 -Vila Buarque

Do Processo nº 2007-0.267.099-1

em 27/07/2007 (a)

Sua
Sra. H. M. D. de Azevedo
Assistente Técnico - I
RF. 316.511.7.04

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 159/05, Vereadora Myryam Athie, que cria o "Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial", no Município de São Paulo.

SGM – ATL (60 11.20.030)
Sr^a. Assessora Especial

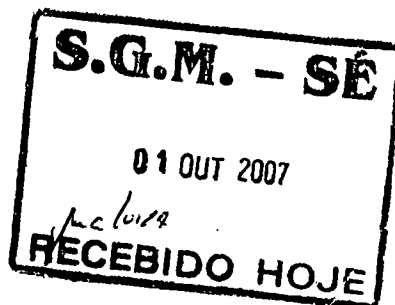
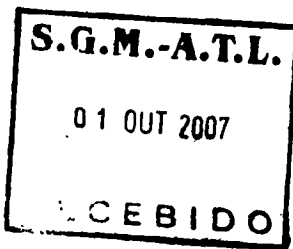
CÓPIA

Em atenção ao solicitado às fls. 27, retornamos o presente a V. Sa., com as informações prestadas pela Área Técnica de Saúde Mental / CODEPPS desta Pasta, às fls. 30 a 41.

São Paulo, 27/09/2007

[Assinatura]
Moisés Queiroz Moreira
Chefe de Gabinete
SMS.G

MQM/ihpm



Através do memorando
foi aberto prazo para o
perfeccionamento do
documento. Prazo encerrado
em 1/1/1968.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
JUSCELIANO
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Urbanização e Meio Ambiente.
Em: 24/01/68
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 2º, artigo 63, do R.I.

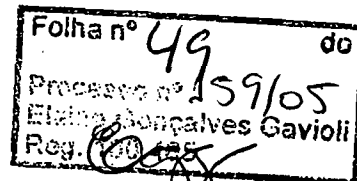
Segue anexo nesta data documentos 2
e papel de informação rubricado 2 sob folha 2
nº 49/8569
Em: 14/04/68.

SECRET
S. SAVIOU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão



**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: CARLOS APOLINARIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 12 de março de 2008.

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Bom dia a todos. Na qualidade de Presidente desta Comissão, com a presença do nobre Vereador Aurélio Nomura, vamos dar início à audiência pública. A pedido do Vereador, consideraremos como 1º o atual item 4º da pauta. Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura, para que possa fazer a defesa de seu projeto.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Bom dia a todos. Para nós, é um prazer. Saúdo o nosso Presidente, agradecendo-o pela gentileza de antecipar essa discussão. Presentes, também, o Comitê dos Aliados do Parque Augusta e a Samorcc – Sociedade dos Amigos e dos Moradores do Bairro de Cerqueira César.

Esse projeto nasceu, na realidade, de uma reivindicação da população, encaminhada pela Samorcc, cuja presidente, à época, era a Célia Marcondes, hoje presente. Na realidade, principalmente na região central, temos um problema muito sério em relação às áreas verdes. Não existem mais áreas verdes dentro desse perímetro. É importante também frisar que, até por um decreto do então Prefeito Jânio Quadros, a ocupação dos imóveis dessa área ficou limitada a 25% de seu tamanho. É uma área tombada, que se pretendeu, por inúmeras vezes, sair (?), à revelia do que se pretendia e do que estava determinado pelas leis atinentes à espécie em relação à área de ocupação; e vem, cada vez mais, sendo dilapidada pelos proprietários por meio de utilização como estacionamento, por meio de derrubada de áreas. E isso resultou, por inúmeras vezes, em boletins de ocorrências a fim de preservar e resguardar a integridade daquele local.

O importante é que ela tem uma origem histórica: abrigou um colégio tradicional de São Paulo. Temos lá, ainda – apesar de se falar o contrário –, quase 700 árvores. Fala-se também que essa área, apesar de tombada, vem sofrendo pressões, principalmente dos investidores, que não se conformou com que aquela área possa ser preservada.

Dentre as discussões havidas, inclusive a da revisão do Plano Diretor, quando foram realizadas discussões em todas as subprefeituras, a criação do Parque Augusta foi levada à baila e, em tese, acolhida. Infelizmente, não foi incluída no projeto original, porque houve, depois, aquele desmembramento – exigido, até, pela própria justiça, onde se iria discutir. Há um projeto nesta Casa reservando apenas a parte 1, ou seja, o Plano Diretor Estratégico.

Então, por isso, até mobilizado e sensibilizado pela ação da sociedade e reconhecendo a importância não só histórica como em termos de preservação dessa área, eu e Vereador Juscelino Gadelha havemos por bem ouvir as manifestações de todos os moradores, de pessoas ligadas às áreas, inclusive observando aquelas decisões indicadas

anteriormente por meio de resolução do Conpresp e por meio, até, de um decreto do Prefeito Jânio Quadros que restringia a utilização dessa área a, no máximo, 25%. Por isso, achamos extremamente importante para nossa cidade que seja realmente criado, levado à frente, a criação do Parque Augusta numa área tão importante para a melhoria da qualidade de vida da região onde se encontra.

Está presente o Vereador Juscelino Gadelha, co-autor do projeto, poderá, também, falar mais sobre o assunto, até porque, naquela época, ele era também membro do Conpresp como representante da Câmara Municipal. Sendo assim, ele poderá dar mais detalhes sobre os técnicos que pleiteavam que essa área se transformasse em um parque municipal.

Sabemos que, dentro das alegações feitas, há questões de ordem comercial. Mas já houve tratativas para até uma eventual permuta, oferecendo-se o potencial construtivo daquela área em troca da criação do Parque. Então, acredito que, se avançarmos nessa discussão, sem dúvida nenhuma esse projeto irá propiciar uma condição mais adequada para os moradores daquela região.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Eu é que agradeço o Vereador pelas explicações. O Sr. Sérgio Carrera (?) é síndico do Edifício Netuno e também quer usar a palavra. (Pausa) Por favor.

O SR. SÉRGIO CARRERA (?) – Bom dia a todos. Sou síndico de um prédio na região, faço parte do Comitê Aliados do Parque, que, junto com a Samorcc, tem brigado, lutado para conquistar esse parque para a região. Estamos chegando a uma época em que o planeta está sofrendo uma destruição avassaladora, pondo em risco a existência do homem na Terra. Então, qualquer iniciativa, seja em que região for – principalmente numa região do centro, deserta, sem área verde –, visando a salvar um parque, é uma atitude simbólica e concreta para se melhorar a qualidade de vida e garantir a sobrevivência do homem na Terra de uma maneira saudável e da qual ele possa usufruir.

Nesse tempo em que vimos brigando por esse parque, o fizemos para que ele fosse preservado do jeito que ele é, para que ele fosse usado de maneira a integrar os moradores do bairro por meio de um espaço onde as crianças pudessem brincar e onde houvesse espaço para a terceira idade. Então, elaboramos um projeto conceitual em que as construções que há no parque seriam preservadas. Então, a casa seria, por exemplo, um centro de referência sobre meio ambiente, sobre preservação, onde haveria informações sobre reciclagem, onde houvesse depósito de pilhas e baterias usadas. A minifloresta seria preservada com trilhas naturais, para que as pessoas pudessem ter contato com os pássaros, com os bichos que lá freqüentam. Previu-se um galpão de convivência para a terceira idade –

galpão que já existe -, onde, a exemplo do que acontece no Posto 6, no Rio de Janeiro, onde há uma área onde a terceira idade se encontra para jogar damas, por exemplo. É um lugar seguro, de que eles poderiam usufruir com segurança. Para banheiros e vestiários, também já há construções que poderiam ser reaproveitadas. Previu-se uma tenda de massagem - como já existe em alguns outros parques, como no Parque Morumbi, onde se pratica Do-In -, onde se fazem massagens, inserindo-se pessoas com problemas físicos, problemas visuais... Enfim, haveria a possibilidade de reintegrar essas pessoas no trabalho e nas atividades. Previram-se, também, um *playground* ecológico para as crianças, uma área de administração e uma lanchonete natural.

Enfim, manter o parque como ele é e usufruir ao máximo, trazendo uma qualidade de vida maior ao bairro e preservando aquela área verde, que está cada vez mais escassa principalmente na área central.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra a Sra. Luciana de Sales Pin (?), do Aliados do Parque e da Sociedade dos Moradores, além de ser síndica-gerente do bairro.

A SRA. LUCIANA DE SALES – Bom dia. Estou representando vários síndicos do entorno do terreno do qual estamos falando. Vimos lutando desde 2004 para a transformação daquela área em um parque público. Então, há vários síndicos e comerciantes. Tem sido um trabalho de muita luta, tanto que chegamos aos Vereadores que tiveram essa grande idéia do projeto. A própria comunidade, os moradores e os colégios Caetano de Campos e Marina Cintra têm interesse em entrar, junto, nesse projeto, levando as crianças para atividades de Botânica, ajudando a preservar a área verde.

Há muita parceria para ser feita junto com a Prefeitura. Não irá ser um parque aberto, invadido por carroceiros, mendigos. Porque, no começo, os construtores que queriam elevar o potencial de construção sempre diziam isto: “Será um parque aqui...”; enganavam a população dizendo que seria aberto, que iria ser moradia para mendigos. Não é assim. Tudo dá para ser feito. O parque já é cercado, já há uma área na escritura que é totalmente de patrimônio público, no qual não se pode fazer nada. E o que seria dar apenas mais 8 mil metros quadrados e arborizar mais? Porque há a falsa seringueira no meio do caminho, que, só de copa, tem mais de 10 metros. Então, o processo de tombamento não deixa que nada seja levantado lá. Há também adutora que passa sob a área. Então, é um terreno que merece ser mantido, conservado.

Eu tenho, na minha pasta, um monte de processos, de *e-mails*, de documentos relativos a coisas que a gente vai reivindicar na Prefeitura, como sujeira do terreno. Já

mandaram limpar, porque ele não é cuidado há mais de 30 anos, e as árvores, lá, são centenárias. Há pés de café, de manga, de goiaba, de abacate. Então, se aquilo tudo insiste em viver sem o mínimo cuidado, imaginem se o negócio for cuidado, e já está meio pronto.

Era isso. Eu queria que as pessoas ajudassem para que esse projeto fosse criado. E queria dizer que a população, a Samorcc, estamos todos à disposição para ajudar a que isso seja realizado. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra a Sra. Célia Marcondes.

A SRA. CÉLIA MARCONDES – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e demais presentes. Obrigada por esta oportunidade de podermos falar sobre o parque, sobre a nossa área, sobre nosso bairro.

Lembro que a região da Consolação vem sendo discriminada ao longo dos anos. Temos, de um lado, Cerqueira César, que já tem um grande parque, composto de dois bonitos quarteirões verdes, que é o Parque Trianon; e, além disso, uma praça ao lado. Temos, de outro lado, o Pacaembu, com sua exuberância verde, e Higienópolis, com seu parque. Logo abaixo, existe a Praça da República e uma importante área. E, infelizmente, na área da Consolação não existe mais área permeável, nenhuma. Nossa última esperança de ter uma é esse parque.

Qualquer construção que venha a ser edificada ali mata nossa esperança de ter uma área verde. Esse bairro é composto, em sua maior parte, de idosos, pessoas que não têm onde caminhar, e crianças de alguns colégios do entorno, que não sabem como nasceu uma planta, porque nunca viram.

São pessoas de classe média, com dificuldades financeiras, que acabam sendo agrupadas numa certa região da Cidade. E lá tem diversos supermercados, apartamentos à vontade, ampla construção civil, tudo cimentado. O que nos falta nessa região é verde, o que nós falta lá é área permeável. Há cerca de quatro anos vimos lutando pela construção de um parque lá. Começamos com um abaixo-assinado, com poucas assinaturas, hoje temos mais de dez mil assinaturas de pessoas do entorno implorando para que essa área seja destinada a parque. Conforme disse antes, esta é a última esperança. Se nós perdermos essa área, não poderemos mais ter outra, porque tudo já está edificado. Eu também quero lembrar que a especulação imobiliária tem buscado essa área porque é muito fácil, ela é linda, tem uma exuberância verde. Só que temos ali dezenas de prédios abandonados, prédios antigos, mal cuidados, cortiços e essas áreas merecem uma revitalização, entre aspas, essas áreas merecem um retrofit, merecem um outro trabalho. Mas onde ainda está natural, onde ainda é parque, nós lutamos para que seja destinado a (ininteligível). Já procuramos o Prefeito, insistimos com os Srs. Vereadores e iremos até o fim. Já conseguimos fazer com que abortassem a idéia de um hipermercado, conseguimos evitar que a especulação imobiliária

edificasse quatro condomínios ali, o que traria um terrível congestionamento ao local, a rua já se encontra no pico da sua possibilidade. Além do mais, a gente sabe que a Cidade está com problema grave de trânsito e poluição atmosférica. Como combater a poluição atmosférica sem áreas verdes? Portanto, essa área para nós é um pulmão, é um respiro para a Terra. Temos que lembrar que a Terra é um planeta vivo, um órgão vivo e precisa ter respirar, ela não pode ser asfaltada inteira, seria como se nós embrulhássemos o corpo num plástico. Essa área deve ser parque, deve ser o respiro da terra e deve ser destinada a quem de direito, aos idosos, aos jovens e a quem queira contemplar um pouco da natureza. Dessa natureza nós temos uma biodiversidade importante, composta por diversas árvores, diversas espécies, araucária inclusive, e pássaros que migram para essa região. Portanto, parque Augusta já, pelo bem de todos agora e pelas gerações futuras. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Obrigado, senhora. Com a palavra o Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Bom dia a todos, Sr. Presidente, Vereador Nomura. Esse projeto de lei que tramita aqui é de autoria do nobre Vereador Nomura, junto comigo. A idéia do projeto surgiu numa audiência pública que nós fizemos na Casa a respeito daquela área nobre que fica na Rua Augusta com a Caio Prado. Nós chamamos uma audiência pública porque naquele momento tinha um projeto no Conpresp prevendo a colocação de alguns espigões lá. Nós fomos contra e fizemos audiência pública aqui na Câmara, junto com o Vereador Nomura, e nos manifestamos publicamente contrários à construção dos espigões naquela área e aí surgiu a idéia, junto com a população, de criar esse projeto de lei.

Antes de entrar especificamente na questão do projeto, quero lembrar algumas coisas. Em primeiro lugar, aquela é uma área particular, a gente não pode esquecer disso. A gente luta para o poder público desapropriar e dar a área para a cidade de São Paulo. É uma área muito cara, numa das regiões mais valorizadas da Cidade. Acho que nós poderíamos marcar uma audiência com o ex-deputado Eduardo Jorge para conversar um pouco sobre aquela área de interesse do Verde, que também se colocou à disposição, para ver se a gente consegue de alguma forma desapropriar e dar de presente ao Município de São Paulo, como aconteceu com outras áreas também.

No ano retrasado quase ocorreu a aprovação do projeto do hipermercado. Só não foi aprovado porque os proprietários desistiram do projeto, porque o Conpresp já praticamente tinha acordado o que ia ser feito lá. Naquela época a discussão... a gente conseguiu fazer ela ficar mais baixo, alargou um pouquinho mais e ganhou uma área maior para área verde e também na construção de um centro cultural. Em vez de ser uma proposta que você estava apresentando aqui, de ser uma coisa ambiental, naquela época nós defendíamos lá a criação

de um centro cultural separado do hipermercado, aí o hipermercado seria totalmente de vidro, as pessoas dentro do hipermercado olhariam o parque e também a parte de manutenção do parque ficaria responsabilidade das pessoas do hipermercado; e aí também alargaria um pouco a entrada da Caio Prado, porque tem lá um problema de pólo gerador, é um problema muito sério que vai trazer muitos mais carros para aquela região; também alargando a Marquês de Paranaguá, onde tem a delegacia ali, lá atrás também ia melhorar aquela via. Quase aconteceu a aprovação no Conpresp dessa proposta. Só não houve a aprovação porque os proprietários estavam aprovando o projeto sem bandeiras, depois de aprovar eles iam vender para que bandeira (ininteligível). Aí se questionava na época porque lá já tem um supermercado, tem um Pão de Açúcar a um quarteirão dali. Isso é bom já para a gente refletir um pouquinho, que a luta é dura, é árdua e a gente não sabe o que vai acontecer no futuro.

Por que a gente tem o interesse junto com a população, junto com esta Casa, de criação de um parque? Porque a Cidade precisa de parques. Cada vez mais a gente vê a questão ambiental, a questão da poluição da atmosfera, e quando a gente fala na criação de um parque tem maiores dificuldades ainda. Primeiramente, o Município podia dar algum tipo de incentivo para essas grandes áreas verdes, pagar menos IPTU. Tem que criar algum mecanismo para valorização disso na Cidade, porque o problema não é só aqui na Rua Augusta, na região central, onde mais precisa de área verde, mas na cidade de São Paulo inteira. Hoje tem uma política de parques lineares, tem a criação de quase cem parques lineares que vão ser feitos nessa gestão e para cá nenhum, nada, zero, porque é uma região que está inteiramente urbanizada, é uma região que tem de tudo, morar nessa região é muito bom, porque tem restaurante, tem cinema, tem teatro, tem tudo aqui na região. A região central tem hoje uma população baixa, porque as pessoas se mudam e têm dificuldade de morar aqui no Centro. Podia até pensar uma política para as pessoas voltarem, como a própria Célia colocou, os apartamentos estão vazios, quer dizer, o Centro está esvaziado. Podia ter uma política não de construção de novas torres, mas de tentar valorizar e tentar ocupar os espaços que estão vazios. Então, só queria parabenizar o nobre Vereador Nomura, junto comigo nesse sentido e vamos ver se no futuro... todo mundo ficar feliz... vão ficar tristes, mas sempre lembrando que é uma área particular. A grande luta é realmente a Prefeitura desapropriar e dar de presente para o Município de São Paulo.

- Intervenção inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Bom, vocês moradores foram sábios e escolheram dois bons Vereadores, o Nomura e o Gadelha, e estão bem representados aqui na

Casa.

Não havendo mais ninguém inscrito para falar, dou como realizada a audiência pública do PL 345/2006.

Nós temos como item 1 o PL 303/2000, do Vereador Rubens Calvo, que estabelece forma de coleta e destinação final de lixo no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Alguém quer falar sobre o projeto? (Pausa) Não havendo, dou como realizada a audiência pública do PL 303/2000, do Vereador Rubens Calvo.

O item 2 é o PL 57/2004, do Vereador Eliseu Gabriel, que tem como relator o Vereador Juscelino Gadelha. Alguém quer falar sobre esse projeto? (Pausa) Não havendo, dou como realizada a audiência pública do PL 57/2004.

Item 3, PL 159/2005, da Vereadora Myryam Athie, relator Juscelino Gadelha. Alguém quer falar sobre o projeto? (Pausa) O nome da senhora?

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - Meu nome é Regina Fátima Fernandes, represento a Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Com licença, antes de a senhora falar. O Secretário Eduardo Jorge pediu que a assessoria dele informasse que ele gostaria de estar presente aqui hoje, porém tinha compromisso anteriormente assumido e não pôde estar nesta sessão. O Secretário ligou e comunicou a impossibilidade de estar presente, mas que estariam aqui representantes dele. A senhora está com a palavra.

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - O parecer que eu trago da Secretaria sobre esse PL é favorável, porém proponho o veto do parágrafo 2º do artigo 1º, que dispõe sobre quem deve gerenciar os viveiros; e que deverá constar que o gerenciamento dos viveiros deverá estar em conformidade com a Lei Federal 1.074/63 e com o Decreto Federal 5.153, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Eu agradeço à senhora e, se for possível mandar por escrito o que a senhora propõe, por gentileza.

Tem a palavra, Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - É exatamente isso, porque eu sou relator do projeto. Se você pudesse mandar, a gente colocaria no projeto e no relato a gente pediria para vetar esses dois parágrafos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais ninguém inscrito, dou como realizada a audiência pública do PL 159/2005, da Vereadora Myryam Athie, que tem como relator o Vereador Juscelino Gadelha.

O item 4 nós já votamos, que é o Vereador Aurélio Nomura.

Item 5 - PL 412/06, do Vereador Arselino Tatto e Rubens Calvo. Relator o Vereador

Juscelino Gadelha.

A SRA. REGINA FÁTIMA - Do Verde. O parecer da Secretaria é contrário em função de que qualquer cidadão pode apresentar denúncia ao Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Obrigado pela sua opinião. Não havendo mais ninguém a falar, dou como realizada a audiência pública do PL 412/06. Os Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo são os autores e o relator o Vereador Juscelino Gadelha.

Item 6 - PL 465/06, do Vereador Aurélio Nomura. Dispõe auditoria ambiental social e dá outras providências. Relator é o Vereador Dalton Silvano.

O SR. EDUARDO - Bom dia, Vereador Gadelha, bom dia, Presidente. Obrigado pela citação na reunião anterior da minha participação. Eu gostaria de ter mais informações sobre esse PL, que é justamente do Vereador Aurélio Nomura, que está dando uma entrevista agora na saída. Mas tenho preocupações e gostaria que esse projeto tivesse andamento porque as questões não são só como nós observamos no Parque Augusta, mas existem situações onde a própria municipalidade, com o Parque das Bicicletas. No tempo que o Pitta foi prefeito, ele colocou o Parque das Bicicletas como um parque municipal, aí pego no Plano Diretor o parque inteiro adensado como zona mista de alta densidade e um banco Real ali navegando em volta, rodando em volta. Perfeito?

Aí o que ocorre? Nós temos um parque onde crianças aprendem a andar de bicicleta, é só passar, numa área super valorizada, um fundo e vale desconsiderado, o G9, o G porcaria que tem de grupos de bairros retiraram os reservatórios ambientais que estão projetados no Plano Diretor, quer dizer, a auditoria ambiental na cidade de São Paulo se torna muito necessária e uma das preocupações maiores que eu tenho é que acima da superfície quem manda na cidade de São Paulo é o mercado e no futuro como vamos fazer, para as próximas gerações, como o transporte de média capacidade num país tropical onde está se pensando em enterrar tudo por baixo, em duas linhas que custam uma fortuna, quando temos uma cidade bela para ser mostrada, temos 2014 aí, que é a Copa, temos que mudar a geometria, só esticar as linhas de metrô para um lado e para o outro, aí estica linha de metrô o mercado imobiliário bate palmas, são mais prédios que vão sair na estação X banana. Além disso, também, não se entra mais no metrô no meio dessas linhas, seja Ana Rosa, seja Liberdade. Então o que é necessário na cidade de São Paulo? É necessária uma geometria circular, que dê uma complementaridade com o transporte. Quer dizer, parou o metrô você tem como sair para outro lado. E mesmo para 2014 eu projetei o AnelTur Sudeste, que vai para o Zoológico, Parque Aclimação, Parque Ibirapuera. Vamos ter que fazer uma discussão nesta cidade e tomar medidas que os Vereadores me falam, que são medidas que não são medidas

impróprias, aquelas que depõem contra o processo, contra a eleição deles de certo.

Eu acho que a gente tem que tomar São Paulo no Plano Diretor como alguém que vê o futuro. Temos que prever na superfície não apenas espaço para explodir prédios, porque eu sou engenheiro, não posso ser contra a construção de prédios, mas mesmo num formigueiro, se chegar a uma certa quantidade de formigas além daquilo planejado existe a agressão. Então o mundo animal mostra para a gente que o adensamento desordenado, onde as pessoas não têm condição mais de se locomover, que é isso que está sendo provado nos transportes, nós temos que tomar uma providência. Acho que se todos ficarem de braços cruzados com relação a essa situação, essas pessoas que estão vendendo e ganhando dinheiro no mercado imobiliário, essas pessoas, depois que São Paulo afundar, que já está afundando com 186 quilômetros de congestionamento, onde vejo que uma Comissão de Política Urbana não conversa com uma Comissão de Transportes aqui nesta Casa, que eu acho que deveria ser, enquanto isso a Comissão de Transportes está pensando em desassociar a Comissão de Turismo, fazer ela separadamente. Turismo. O que é o turismo em São Paulo? Turismo não está interessando em mobilidade na cidade, pelo contrário, turismo ganha quando o cara fica dentro do hotel. Então é uma cidade desplanejada para uma cultura tropical, para uma cultura latina, uma cultura onde até a Espanha que tem realmente uma articulação, praticamente são colônias imensas dentro do Brasil, é obrigada a tomar uma postura como essa de ficar impedindo brasileiro de chegar no seu país.

Então eu gostaria que nós tivéssemos aqui uma discussão mais procedente com relação aos PLs, não ficássemos revirando muito porque no ano passado ficamos revirando do baú os projetos de lei de mil oitocentos e bolinha e no fim não aconteceu nada, enquanto isso o Plano Diretor estava aí caminhando, quer dizer, em audiência pública ele pouco aparece, quando aparece são questões pontuais, que as pessoas se organizam, vem e falam. Mas existe muita coisa para a gente fazer. Eu gostaria, com todo respeito que tenho a todos os Vereadores, que a gente colocasse o Plano Diretor para uma discussão mais profunda na cidade. A cidade está afundando, o trânsito está matando, está insuportável, não vamos esperar matar metade da população para começar a se mexer.

E a burguesia, por favor, não expulse ninguém de São Paulo, procurem adequar a cidade, porque eles saem, mas depois voltam e pegam vocês novamente.

Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE HIRANO - Sou assessor do nobre Vereador Nomura. Como o Sr. Eduardo mencionou algumas dúvidas em relação ao projeto, farei somente uma exposição genérica. Depois, pretendo responder especificamente.

Esse projeto pretende criar uma auditoria ambiental social, isto é, convênio e

utilização das entidades não-governamentais no apoio ao Poder Público na fiscalização dos termos de ajustamento e conduta e licenciamentos ambientais fornecidos aos grandes projetos, envolvendo a população, de forma organizada, grande anseio da gestão pública.

Basicamente, o projeto visa a esse envolvimento, por parte do conhecimento adquirido por essas entidades, pela sociedade civil organizada. Com isso, pretendemos utilizar esse conhecimento no auxílio ao Poder Público. Logicamente, não queremos desmerecer a capacidade técnica do nosso Poder Público.

Conto com o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais nenhum orador inscrito, dou por realizada a audiência pública do PL 456/06.

Quero fazer uma sugestão aos presentes. Os projetos têm duas audiências públicas. Esse último projeto, por exemplo, está na primeira audiência pública. Para mudar um projeto, vocês devem procurar o relator. Esse projeto que acabamos de discutir tem como relator o nobre Vereador Dalton Silvano. O relator tem condições regimentais de apresentar um substitutivo para atender as reivindicações. Quando o projeto chegar em plenário, atenderá os interesses da população, se o relator entender que assiste razão aos senhores.

Então, a audiência pública é importante, porque gera uma discussão em torno de um projeto, mas quem pode, realmente, mudar o projeto e apresentar uma nova solução é o relator.

Se vocês quiserem, pode procurar a nossa assessoria após a sessão para verificar quem é o relator do projeto do interesse dos senhores e discutir com o relator uma possível mudança no projeto.

Sétimo, PL 632/06, do nobre Vereador João Antônio, e relator Juscelino Gadelha. Alguém deseja falar? Como não há, dou como realizada a audiência pública.

Oitavo, PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves e relator Toninho Paiva. Alguém deseja falar?

(NÃO IDENTIFICADO) - Esse PL trata de coleta de material reciclado em shopping center e no artigo 8 dá à Secretaria do Verde a atribuição de fiscalizar e recolher esse material. Nossa proposta é que essa atribuição seja do órgão que cuida do serviço de coleta e resíduos no município.

Temos uma proposta ousada; o artigo 10 estabelece multa de 10 mil reais e propomos que seja de 100 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais inscritos, dou por realizada a audiência pública do PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves.

Item 9, PL 229/07, do nobre Vereador Rubens Calvo. Dispõe sobre a criação do

projeto Planta e Viver e dá outras providências. O nobre relator é o Vereador Arselino Tatto.

Alguém deseja falar?

(NÃO IDENTIFICADO) - A Secretaria do Verde é favorável, e pede que seja incluído um dispositivo prevendo um convênio entre a coordenação das subprefeituras e a Secretaria de Saúde para, no âmbito das suas atribuições, definir os critérios técnicos e administrativos para execução do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Pediria, mais uma vez, a gentileza de a senhora nos mandar esse pedido por escrito para ser encaminhado ao relator.

Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 229/07, do nobre Vereador Arselino Tatto.

Os itens 10 e 11 deixaremos para o fim da pauta.

Item 12, PL 447/05, do nobre Vereador Russomanno. Dispõe sobre o direito de acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta, balcões de atendimentos para deficientes físicos no município e dá outras providências.

O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

Tem a palavra o Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO - Nobre Vereador Carlos Apolinario, D.D Presidente desta douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, senhoras e senhores presentes, em nome do Vereador Russomanno e em meu nome, desejamos a V.Exa. que tenha uma feliz trajetória e um profícuo trabalho à frente desta Comissão.

O presente projeto de lei, cumprindo nesta data sua primeira audiência, resumidamente objetiva dispor sobre o direito ao acesso às pessoas portadoras de deficiências nas bibliotecas instaladas no município de São Paulo, bem como seus terminais de consulta e o seu balcão de atendimento.

Tem o tema, segundo a respeitável Comissão de Justiça, Legislação Participativa desta Casa, amparo nos incisos 1 e 20 do artigo 13 e no inciso 7 do artigo 160 e o artigo 227, todos da Lei Orgânica Municipal. Estando assim presente neste projeto um agasalho para o seu próprio ordenamento jurídico em vigor. Mormente, após seu substitutivo que acolhemos na sua íntegra por estar bem lançado. Assim, Sr. Presidente, somente nos resta nesta oportunidade ratificar os termos e pedir o apoio de toda a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 447/05, de autoria do Vereador Russomanno. Relator, nobre Vereador Chico Macena.

Passemos ao item seguinte. Peço a Sr. Secretário que proceda a leitura do projeto.

- 13 PL 10/06, de autoria do nobre Vereador Russomanno, dispõe sobre a abertura

e fechamento de valas em passeios e logradouros públicos no Município de São Paulo, disciplina a execução dos serviços e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 10/06, de autoria do Vereador Russomanno. Relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Tem um pedido, da assessoria do Vereador Wadih Mutran. Passemos ao item seguinte:

-19 PL 348/08, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran.

A SRA. CRISTINA - Sou assessora do nobre Vereador Wadih Mutran. Esse PL tem como objetivo regularizar atividades das empresas que efetuam a coleta de lixo reciclado na cidade de São Paulo. Todos sabem que é crescente o número de depósitos que efetua a supra citada coleta sem possuir a mínima exigência legal para exercer tal tarefa. As empresas clandestinas além de descarregar os aterros da Prefeitura, todo e qualquer tipo de lixo, essa não recolhe nenhum imposto e nem mesmo pagam qualquer tipo de taxa para exercer uma atividade muito lucrativa. Uma vez que o Município poderia ganhar até 1, 1 bilhões de reais por ano com atividade se houvesse um projeto sério de reciclagem. Contamos com o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 348/05, de autoria do Vereador Wadih Mutran e relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Item seguinte:

- PL 031/06, de autoria do nobre Vereador Ricardo Montoro, que dispõe sobre portões de acesso a imóveis no município de São Paulo, e dá outras providências. Relator Juscelino Gadelha.

.Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 031/06, de autoria do Vereador Ricardo Montoro, e relator, nobre Vereador Juscelino Gadelha.

Item seguinte:

- PL 41/06, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de obra de arte em escultura, pintura, mural, ou relevo escultório nas novas edificações igual ou superior a mil metros quadrados com no mínimo 10 andares, relator Chico Macena.

Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 41/06, de autoria do Vereador Francisco Chagas e relator, nobre Vereador Chico Macena..

Item seguinte:

- PL 044/07, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, dispõe sobre a destinação

de 20% do total de áreas dos terraços ou coberturas dos edifícios públicos municipais para área verde e dá outras providências. Relator nobre Vereador Toninho Paiva.

(NÃO IDENTIFICADO) - A Secretaria do Verde é favorável, porém propõe que se defina essa obrigatoriedade para os próprios municipais novos a serem construídos. Para os existentes poderá ser proposto o desenvolvimento de estudo da viabilidade estrutural e os custos da implantação dessa superfície verde.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 044/07, de autoria da Vereadora Marta Costa, e relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Item seguinte:

- PL 575/98, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, dispõe sobre o uso nas edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais de serviços ou residências multi familiares de sinalização, através de tinta fosforômica especial alto iluminativa e dá outras providências.

Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 575/98, de autoria do ex-Vereador Cosme Lopes e relator, nobre Vereador Chico Macena..

Item seguinte:

18 – PL 15/07, de autoria do líder do PSDB, na Câmara Federal, ex-vereador Vereador José Aníbal. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do piso, tato de alerta sobre equipamento ou mobiliário urbano, para proteger o pedestre portador de deficiência física no município de São Paulo. O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. CHICO MACENA – Referencio o piso anteriormente colocado na Eduardo Merges. Referencio o piso que inicialmente se chamou de podotátil, destinado a deficientes. Pelo que constatamos na cidade, no Cebolinha, surdos caminham, mas cegos não podem passar por lá. Para automóveis, há uma faixa amarela, com piso tátil. Agora há frescura de quererem dar um nome diferenciado. Por que usam a expressão podotátil e não simplesmente tátil?

No Cebolinha, há piso tátil. No cruzamento para veículos, bicicletas e pedestres, essa é a melhor coisa que já vi implantada na cidade de São Paulo, porque há uma visualização muito boa na hora em que estamos atravessando. Vemos ônibus e carros chegando.

O planejamento, *time* de percepção, é algo que a CET não tem enxergado, nas cinco pistas da 23 de Maio. Se fossem quatro faixas, a velocidade de automóveis seria maior do que é hoje. Carros andariam a 60 quilômetros por hora na 23 de Maio, com uma faixa a menos. Hoje andam, em cinco faixas, veículos andam a 40 quilômetros por hora.

No Cebolinha, se um cego atrever-se a caminhar, cai na Sena Madureira, lá em baixo. Não existe nenhuma proteção lateral. Que cidade é essa? Quem está, dentro de automóveis, vão observar se as coisas estão certas ou não? Quem vai andar nesse local poderá morrer.

Não vejo sentido nessas coisas. É como se desse um tiro no meu pé agora. Estou comparando essa situação com adensamento desenfreado da cidade. Não vai adiantar construírem, nesta cidade inteira, depois o mercado imobiliário desvalorizar e o *boom* imobiliário chegar aqui, como ocorre nos Estados Unidos. Isso, em breve, vai acontecer. Podem esperar que ele vem a cavalo. De quem? De quem está morando aqui, porque quem construiu e encheu o bolso de dinheiro vai para fora, morar em pequenas chácaras.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Democraticamente, todos têm a palavra. Não se encerra a discussão de um projeto aqui na Comissão de Política Urbana nem em outra audiência pública apenas. É por isso que há duas audiências públicas, para que pessoas falem e defendam suas idéias. Há relatores para fazerem substitutivos. Depois, há o plenário, para serem votados, por duas vezes, projetos.

Então, a luta não se resume apenas nesta Comissão.

Em não havendo mais nenhum inscrito, está aprovada a audiência pública ao PL 15/07, de autoria do ex-vereador Vereador José Aníbal, e de relatoria do nobre Vereador Chico Macena.

Vamos voltar ao item 10, PL 485/04, de autoria do nobre Vereador Farhat, e de relatoria do nobre Vereador Toninho Paiva.

(NÃO IDENTIFICADO) – A Secretaria Municipal do Verde é favorável. Já existe o decreto 49.214/08, que cria o Parque Sérgio Vieira de Melo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Vou aprovar a matéria.

Como já existe um decreto, ele pode ser transformado em lei.

Em não havendo nenhum Vereador inscrito, está realizada a audiência pública a esse PL.

Passemos ao próximo item.

11 - PL 293/03, de autoria do nobre Vereador Farhat, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Brooklin, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

(NÃO IDENTIFICADO) – A Secretaria Municipal do Verde é favorável. Essa área deverá continuar sendo de propriedade privada, e de uso público, como já é hoje, atendendo ao papel ambiental, proposto na lei, sem ônus para o Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Está realizada a audiência pública ao PL 293/03, de autoria do nobre Vereador, e de relatoria do nobre Vereador Chico Macena, por não haver mais oradores inscritos.

Em não havendo mais projetos a serem realizados para nesta audiência pública, às 12h30min., estaremos dando início à nossa reunião ordinária, para tratarmos de outros projetos.

Muito obrigado.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____, e folha de informação nº

65 a 85 em 26/03/2008

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão

RF-101204

Juntada 65 a 85



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº	65	do
Processo	159/05	
Inamer A. de Sousa Jr.		
RE: 101204		

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: CARLOS APOLINARIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 26 de março de 2008

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Qualidade de som incompatível com a transcrição
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível



O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Bom dia a todos.

Sejam bem vindos a esta Casa.

Para alguns projetos, os quais apresentaremos, o Regimento Interno exige que eles passem por duas audiências públicas.

Hoje vamos tratar também do projeto de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura e Juscelino Gadelha.

Passemos ao primeiro item da pauta, PL 303/2000, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo. Estabelece a forma de coleta e destinação final de lixo no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Dalton Silvano.

Indago se alguém quer se manifestar. (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública ao PL 303/2000.

Passemos ao item seguinte.

2 - “PL 57/04, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel. Dispõe sobre o descarte e destinação de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias usadas, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Alguém gostaria de se manifestar?

(NÃO IDENTIFICADO) – Esse projeto está à disposição. Ele possui alguns artigos bem simples. Ele coloca obrigatoriedade de o município de São Paulo desenvolver meios para o que já está sendo feito, a nível nacional, também seja feito na Prefeitura do município de São Paulo: recolher e destinar pilhas e lâmpadas fluorescentes. O projeto obriga a Prefeitura, quando houver coleta de lixo geral ou especial, ao ser estabelecida uma norma, uma obrigatoriedade, tomar cuidado com esses materiais, muito perigosos para a Saúde Pública. Eles deverão ser separados na coleta seletiva.

Esses dados foram distribuídos pela Comissão e está à disposição de todos.



Folha nº	67	do
Processo	159/05	
Inamar A. de Sousa Jr. PEP-101204		

O SR. AFONSO CELSO TEIXEIRA DE MORAES – Sou do Departamento de

Limpeza Urbana da cidade de São Paulo.

Uma lei semelhante chegou a ser aprovada pela Câmara. Posteriormente, foi considerada ou inconstitucional ou o Executivo entrou com uma ação, para que ela não surtisse efeito.

Por quê? Porque, quanto à obrigatoriedade de se fazer a coleta desse material, a Prefeitura e o departamento competente entendem que isso deveria ser obrigação do fabricante.

Isso ocorre com baterias e pilhas. Inclusive, quanto a esses materiais, o Conama já fez uma resolução e já está em vigor, incluindo também o item pneus.

Lâmpadas fluorescentes dependem de uma coleta muito dificultosa, porque têm de ser colocadas em um recipiente que não permita sua quebra. Tal recipiente tem de ser encaminhado a uma indústria, para que retire vapor de mercúrio que se encontra nessas lâmpadas. Esse processo custa por volta de 50 centavos por lâmpada.

Todo o processo de coleta e retirada do mercúrio não deixa de ser uma reciclagem, porque esse material pode ser utilizado posteriormente em termômetros.

É um processo que exige bastantes cuidados. Esse ônus não deve caber à Prefeitura, mas sim ao fabricante. A Prefeitura poderá ter ações mais efetivas. Esse material não deve ser descartado nem em lixo comum nem em reciclável. Nós e a Prefeitura devemos lutar para que haja essa coleta, feita pelos fabricantes.

Infelizmente, parece-me que a legislação não permite que a Prefeitura faça esse trabalho, tendo em vista que seja uma atribuição do Conama. Entendemos que deve haver uma ação da própria Prefeitura. O Conama poderia fazer uma resolução quanto a esse tipo de material.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Só justificando. Eu gostaria de me congratular com o Vereador Eliseu Gabriel dizendo que eu também já tinha apresentado um projeto nesse



sentido, que foi vetado pelo Prefeito. Mas eu gostaria de lembrar sobre um projeto de minha autoria, aprovado, que diz respeito aos hidrômetros individualizados. Esse projeto foi apresentado, por várias vezes, por vários Vereadores, e conseguimos, até por sensibilizar o Governo, aprová-lo. Então, mais uma vez, creio que esse projeto deva ser aprovado, pois mexe com a saúde pública, mas, principalmente, com a qualidade de vida da população. Acredito que o Vereador deva colocar esse projeto com a maior urgência possível, para que a gente possa aprovar e tentar sensibilizar o Governo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Informo aos presentes que a audiência pública não define o projeto; quem define o projeto é o Plenário, que faz duas votações. Depois, o projeto ainda depende da sanção do Prefeito. Então, são três etapas que devem ser percorridas além da audiência pública.

Não havendo mais ninguém que queira se manifestar sobre o projeto, considero como realizada a audiência pública.

A pedido dos presentes e em consideração aos estudantes, cuja presença agradecemos – bom seria se todas as semanas tivéssemos presenças como as de vocês nas nossas audiências públicas -, vamos passar para o item 4º da pauta.

PL 345/2006, dos Vereadores Aurélio Nomura e Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Augusta. Relator, Vereador Chico Macena.

Aproveito para dizer que vocês têm, aqui, um excelente Vereador, de primeiríssima qualidade, presente na Casa em todos os seus trabalhos e discussões. E se há alguém preparado para defender aquilo que vocês estão defendendo, esse alguém é o Vereador Aurélio Nomura, a quem eu passo a palavra para dar início ao debate.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Obrigado, Presidente Carlos Apolinario, como sempre muito gentil ao citar meu nome. Mas quero dizer que V.Exa. é uma grande referência na Câmara Municipal e, dentro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sem dúvida está mostrando pelo que os Vereadores vêm trabalhando. Acredito, até, que essa

referência que V.Exa. faz ao antecipar essa discussão - em homenagem a todos que aqui vieram: estudantes, sociedade civil -, mostra exatamente a dignidade e principalmente seus princípios em relação aos direitos, enaltecendo a cidadania paulistana.

Cumprimento a Célia Marcondes, representando a Samorcc; a Luciana; o Comitê do Aliados do Parque; a professora Elisabeth, representando a Escola Caetano de Campos; e, na figura dessas pessoas citadas, quero saudar todas as pessoas que vieram debater esse projeto, que, cada vez mais, vem ganhando importância.

Vimos acompanhando o cenário mundial em relação às questões ambientais, ao aquecimento global, à qualidade de vida e, principalmente nesse último mês, a esses congestionamentos que não param. Não existe mais dia, horário, final de semana, não existe absolutamente nada para que isso aconteça. Então, é preciso discutir a mobilidade, o futuro da nossa cidade. A capital econômica do País e da América Latina não pode ser referência se não existir mobilidade. O metrô é ainda um grande sonho, ainda vai depender muito da mobilização da população, a exigir que as autoridades implantem, o mais rápido possível, a colocação dessa discussão como prioridade número zero.

Consta no Plano Diretor que para as construções deve ser observado o potencial construtivo de cada distrito - dispositivo que, até hoje, não foi regulamentado. Também, dentro das discussões do potencial construtivo, está o volume de construção que poderíamos implantar em cada região, volume que está intimamente ligado ao problema de trânsito. Por todas essas razões, eu acho que esse projeto chegou numa ocasião importante, e é extremamente meritório, não só para os moradores como pelo fato de a Câmara Municipal iniciar um novo processo, totalmente diferente, que já vem acontecendo nesses mais de 20 anos em relação ao planejamento da nossa cidade.

Nós respiramos esse ar poluído e temos uma série de dificuldades em relação à saúde, ao meio ambiente, à educação. Mas a principal dificuldade diz respeito ao planejamento da nossa cidade. Nesse caso, há até uma curiosidade: no projeto do Plano Diretor Estratégico



da Sé, apresentado, consta que, em 2006, deveria ser criado o parque, de acordo com o mapa 1 da Subprefeitura da Sé.

Então, na realidade, esse projeto já deveria estar sendo implantado na nossa cidade. Infelizmente, o proprietário desse imóvel ainda busca uma outra solução, apesar de haver ganho já há muito dinheiro; a empresa, a família dele já ganhou muito dinheiro, à custa da população de São Paulo. Mas, não contente com isso, ele ainda busca levantar mais recursos, para deixar - quem sabe? - para os trinetos, porque eu acho que ele já deve ter até para os "quadrinetos".

E me causa uma surpresa, que ele entrou no Compresp, visando à construção de um "hiper-supermercado", em ruas que nós já conhecemos – na Rua Augusta e também na Caio Prado - onde o trânsito já não suporta. Temos inúmeros pólos de congestionamento ali; temos a Universidade Mackenzie; temos a Rua Consolação - onde, dia e noite, temos uma série de congestionamentos, a cada horário, de noite, de tarde, de manhã, enfim; a Rua Augusta e a Caio Prado, que não comportam. E, diga-se de passagem, é a única via de acesso para a Universidade Mackenzie. Temos, dentro da área, inúmeros estabelecimentos: temos hotéis, inúmeros - cerca de sete ou oito hotéis, na rua Augusta; temos um trânsito extremamente intenso, e a malha viária já completamente esgotada pelo tráfego que existe.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, quase foi aprovado no Compresp, apesar de uma série de restrições, apesar desse lote ser tombado pelo Patrimônio Histórico, apesar desse terreno ser a única área, na região central, onde ainda temos um pouco da Mata Atlântica, ainda intocada; além das restrições que existem com relação à construção. Parece-me que apenas dois terços da área poderão ser utilizados, o que é um grande disparate.

Além disso, verifica-se que temos até leis autorizando e permitindo ao proprietário do imóvel a transferir o potencial construtivo para qualquer área de São Paulo. E isso, mesmo assim, quase o Compresp aprovou - só não aprovou porque não havia bandeira. Ele pretendia,



a partir da aprovação desse hipermercado, negociar com todos os empresários, para ver quem daria o lance maior.

É um aspecto que nos deixa chocados. Acredito que, quando levantaram essa questão – a Samorc, o comitê, o Colégio Caetano de Campos, enfim, todos os moradores do entorno - fizeram o movimento, chegaram a esta Câmara Municipal juntamente com o Vereador Juscelino Gadelha, resolvemos encampar essa luta que é de toda a população de São Paulo, não só do entorno, porque estamos iniciando o processo para dizer "não" a esse disparate que está acontecendo com relação a São Paulo, sobre onde se pode construir.

Pouco tempo atrás, vimos que eles estavam querendo inaugurar um *shopping center* na Lapa, se não me engano, onde o trânsito e o congestionamento já são caóticos, onde não existe a mínima condição. Também estamos vendo, para o lado do Morumbi, que estão inaugurando prédios e mais prédios, sem fazer qualquer tipo de avaliação, sem haver a mínima análise com relação ao volume de trânsito que irá receber qualquer empreendimento, e também sem levar em consideração a infra-estrutura que existe.

Estamos atendendo e estamos acompanhando que já existem algumas regiões onde a Eletropaulo vem fazendo um trabalho, realmente brilhante, mas que ela vem mudando as suas prioridades, ao levar os seus recursos - que deveriam ser destinados ao aterramento dos fios - para favorecer esses grandes empreendimentos - até por força deles.

Então, gostaria de fazer um apelo, na pessoa do Presidente: que esta Comissão possa analisar esse projeto o mais rapidamente possível, porque, ontem, na reunião de líderes, nós o tentamos colocar em pauta, o que não conseguimos. Mas acredito que, ainda neste semestre seja cumprida uma posição da Câmara Municipal - quando aprovou o Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura da Sé -, falando que, em 2006, ali estaria um parque. Estamos em 2008, e é importante recuperar a credibilidade da Câmara Municipal, é importante mostrar e afirmar a disposição da Câmara Municipal, quando ela votou o projeto e escolheu, naquele local, que ali seria o parque - já que lá não existe -, para a melhor qualidade de vida para as

crianças, para as pessoas de idade, e, principalmente, para toda a população de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Só a título de lembrança e também de sugestão, acredito que todos nesta sala já estão favoráveis ao projeto. Agora, para que ele chegue a bom termo e seja aprovado passa pelo Plenário, como eu já disse, seria importante que se reunissem com o Vereador e uma comissão visitasse cada líder. No meu caso, eu sou Líder dos Democratas, não há necessidade de visitarem a mim porque já estou aqui, estamos juntos. (Palmas) Podem contar com a gente.

Agora, seria importante que com a orientação do Vereador fossem nas lideranças do PT, do PR, nas lideranças de todos os partidos porque quando um Vereador em uma reunião propor que o projeto vá a votação no Plenário, que haja aceitação das lideranças porque ele sozinho não vai conseguir convencer. Precisa que vocês, depois marquem horário com a liderança dos movimentos – não é Aurélio? – e vão visitando as lideranças. Depois de visitarem os líderes, aí também os alunos podem ajudar visitando cada Vereador individualmente quando o projeto for à votação. Porque mesmo que o Líder concorde que o projeto vá a votação ninguém garante que terá os votos necessários. Então, a presença de vocês, porque são 37 votos mínimos precisos, na sala de cada um dos Vereadores é importante. O Chacrinha que muitos daqui não conheceram porque são todos jovens, dizia que quem não comunica se trumbica. Os jovens não conhecem Chacrinha, mas conhecem o termo que ele usava.

Então, é importante visitar líderes e também os Vereadores porque aqui está resolvido. O projeto precisava de duas audiências, esta já é a segunda. Então, o que a comissão podia fazer já fez. Agora, na reunião dos líderes o que precisarem deste Vereador, contem comigo. Façam a minha sugestão. Procurem Aurélio Nomura, vão, falem com os líderes para que o projeto seja votado, aprovado e depois façamos uma grande festa junto com Aurélio Nomura e junto com vocês.



Vou dar as palavras às pessoas que se inscreveram. A assessoria não fez uma ordem, então, chamarei conforme a ordem que está no papeis em minhas mãos. Sra. Célia Marcondes, com a palavra.

A SRA. CÉLIA MARCONDES – Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Aurélio Nomura. Aos estudantes que aqui estão lembro que este é um exercício de cidadania que estamos fazendo.

No art. 5º da Constituição diz que todo cidadão tem direito a um meio-ambiente equilibrado. E nós estamos aqui lutando pelo direito de um meio-ambiente equilibrado.

A nossa região, a Consolação, é um dos bairros mais degradados da cidade de São Paulo. Ali não temos mais área verde, área permeável. Ali não temos direito de respirar ar puro. Estamos com esse direito tolhido, estamos respirando gás carbônico, gases dos automóveis. Vamos lutar, evidentemente, até o final pelo direito a esse parque. Sou Presidente da Associação de Moradores do bairro, fundada há sete anos. E desde que fundamos a associação não só brigamos pelos nossos direitos, mas cumprimos com as nossas obrigações. Implantamos coleta seletiva no bairro, é o único de São Paulo que tem coleta de porta em porta. Agora acabamos de implantar um projeto que é um sucesso na cidade de São Paulo, o projeto da coleta de óleo também de porta em porta, que acabou virando um projeto para o Brasil. Temos o orgulho de ter feito isso.

Somos ambientalistas, lutamos pelos nossos direitos mais sagrados, pelo direito à vida, pelo direito a respirar.

Num breve histórico quero dizer que esse terreno vem sendo palco de demandas e de problemas. Nos idos de 1970, o Prefeito Jânio Quadros, após a derrubada do edifício que existia lá, que era uma escola maravilhosa, um prédio fantástico que deveria ter sido tombado, infelizmente tombou de outra forma. Caiu em razão da especulação imobiliária, dando lugar a uma área perdida, e que a especulação imobiliária sempre esteve atrás. Em 78 o Prefeito Jânio Quadros fez acordo com o então empreendedor, era um grupo de japoneses que comprou a área. Esse grupo de comprometeu com o Prefeito a preservar toda área verde e só fazer uma



construção de quatro mil e poucos metros quadrados, seria um hotel no local. Portanto, nesse imóvel não pode ser edificado nada. Por isso, lutamos e conseguimos abortar a idéia do hipermercado que estava a ponto de acontecer. Conseguimos também nos livrar do problema da construção de quatro condomínios e mantivemos a área livre e vamos mantê-la com o parque, esperamos.

Contamos com o bom-senso dos Srs. Vereadores, com o auxílio da Câmara Municipal de São Paulo. Lembrem-se de que em tempos de aquecimento global o que menos precisamos especialmente na região é de construção, de mais prédios. Essa é uma área tão degradada. Acho que todos conhecem a rua Augusta, nos temos dezenas de prédios em verdadeiro abandono. Propusemos as construtoras que nos procuraram que façam um *retrofit* desses imóveis, que consertem aquilo, que acabem com a desertão que virou o bairro C Consolação, vamos requalificá-lo. De que forma? Começamos com um parque e para isso conto com a parceria de diversas entidades. Além dos aliados do parque que são pessoas que moram no quadrilátero do parque, eu ainda tenho uma agência de vigilância que se comprometeu a instalar câmeras e vigiar 24h para a gente. Portanto, lá não será um reduto de má ocupação, ao contrário. Queremos um parque contemplativo, com muito verde, um local para as crianças passearem e os idosos poderem caminhar com seus cãesinhos.

Vamos lutar com todas as forças como já estamos nos últimos três anos. Vamos fazer daquela área o nosso parque, o Parque Augusta.

Todos os moradores da região são eternamente gratos aos Srs. Vereadores e à Câmara Municipal. Gerações futuras, certamente, reconhecerão que a nossa luta não foi inglória. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Muito obrigado pelas suas palavras.

Registro a presença do nobre Vereador Toninho Paiva, vice-Presidente da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Elizabeth, do Caetano de Campos.



A SRA. ELIZABETH – Bom dia aos representantes da Câmara Municipal de São Paulo, aos senhores presentes e principalmente aos meus alunos, da minha escola.

O Caetano de Campos é uma escola que possui cerca de cinco mil alunos. Conseguimos trazer 30 hoje. Isso mostra muito bem o tipo de sociedade que está sendo criada.

Algumas leis dizem: “É preciso formar cidadão consciente, que saiba lutar, principalmente pelos direitos à vida.” Tais direitos passam necessariamente pelas áreas verdes. Nem vou falar mais sobre essa questão, porque todos os senhores presentes, inclusive meus alunos, sabem disso.

Há um discurso muito estranho e interessante para observarmos, em relação a todas as leis que se referem ao ensino, como parâmetros curriculares e nacionais. Outras leis dizem que temos de formar cidadãos. Ouvimos, com tristeza, notícias de que é preciso que esses cidadãos passem por todos os Srs. Vereadores ou pelo menos pelas lideranças, para terem seus direitos básicos, respirando melhor. Esse é um discurso bastante interessante.

Que cidadãos iremos formar? A escola educa todos os dias, e a sociedade insiste em deseducar todos os dias. Professores podem muito pouco, porque o tempo em que o aluno passa, na escola, é pequeno. Fora de lá, há insistência muito grande em se deseducar.

Todos sabemos que organismos internacionais, como a ONU, propõe, como uma cidade razoável, haver 16 metros quadrados de área verde por habitante. São Paulo tem muito menos do que é isso. É uma das grandes metrópoles do mundo que não tem nenhum motivo para se orgulhar de sua qualidade de vida. Muito pelo contrário, é trágica a qualidade de vida em São Paulo!

Mais do que nunca, é necessário que esta Casa se esforce, para que esse projeto seja aprovado, a fim de melhorar a qualidade de vida de São Paulo.

É importante educarmos os nossos futuros cidadãos. Daqui a dez ou quinze anos, todos estaremos velhos ou pelo menos cansados de lutas. Quem vai fazer alguma coisa



Folha nº	76	do
Processo	159/05	
Inamar A. de Sousa Jr.		
REG. 01204		

posteriormente? Essa geração, que está sendo representada por uma parcela muito pequena hoje.

Se depender de nós, vamos visitar vereadores, porque temos certeza do que estamos pretendendo.

Eu, enquanto professora, e muitos outros professores, na minha escola, fazemos um trabalho nesse sentido.

Não basta sabermos que não conseguimos respirar. Não basta formarmos cidadãos conscientes. É necessário conversarmos com vereadores, porque queremos respirar e formar cidadãos, capazes de tocar esse barco para frente.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – A Câmara é formada por vereadores oriundos de todas as regiões. Nem todos pensam iguais. Até dez anos atrás, de forma preconceituosa, quando alguém defendia ecologia, era sinal de homossexualismo.

Quem falava isso não era nenhum analfabeto, mas sim pessoas de elite, que comandam o nosso país.

Graças à movimentação de pessoas simples, da elite e do mundo inteiro é que vem se criando uma consciência ecológica.

Eu mesmo mudei muito o meu raciocínio em relação à ecologia depois de ouvir o povo.

Então, quando a senhora fala em conversar com vereadores, não vai conversar com ETs ou com uma sociedade que vem da Lua. Vereadores são pessoas como os senhores, que moram em outras regiões, e que, nem sempre, têm as mesmas cabeças que os senhores ou a minha.

Então, conversar defendendo o parque é importante, sim. É assim que construímos uma sociedade, não uma sociedade paternalista, onde o Vereador fica daqui fazendo leis e vocês obedecendo lá fora, vocês têm que vir aqui nos ajudar a criar as leis e cobrar. Tem até



Folha nº	77	do
Processo	159/05	
Inamar A. de Sousa Jr.	REG 10X04	

uma propaganda bonita do Governo Federal que diz: você elegeu, agora cobra lá do seu Vereador. Outro dia vi uma charge no jornal interessante, uma senhora estava lavando a rua com água, em vez de ela varrer jogando água, aí alguém passou e disse a ela: “Se a senhora continuar jogando água desse jeito daqui a 30 anos vai faltar água no mundo”. Ela fez a conta e respondeu: “Mas daqui a 30 anos eu já morri. Vou continuar jogando água”. Quer dizer, ela não tinha consciência de que mesmo ela estando morta o filho dela, o neto dela, o bisneto dela e que a sociedade futura precisaria de água. Então vivemos numa sociedade em que cada um não quer o lixo na porta da casa dele, se ele tiver que varrer ele varre para a porta da casa do outro. Então, com todo respeito à senhora professora, o debate é saudável, é salutar, mas eu sou um defensor do Parlamento, estou nisso há 25 anos com a vida pública limpa, então tenho moral para falar sobre isso. Venham sim falar com os Vereadores, é importante para nós e é importante para vocês. (Palmas)

Tem aqui o Sr. Sérgio Carrera inscrito.

O SR. SÉRGIO CARRERA - Bom dia. Sou do Comitê Aliados do Parque, sou síndico de um dos prédios da região e mais uma vez estamos aqui nesta oportunidade...

- Defeito na gravação. Trecho inaudível.

O SR. SÉRGIO CARRERA - A importância para preservar o verde para o planeta, para a sobrevivência do homem neste planeta tão maltratado, a importância de ter um oásis de oxigênio para se respirar e tudo isso para sensibilizar as autoridades que estão insensíveis a isso não só à situação, não todos, mas alguns, ou talvez até a maioria está insensível para o que está acontecendo para o planeta. Parabenizo os jovens que com 16, 17 anos demonstram aqui uma consciência muito maior do que será o nosso futuro se não tomarmos as preocupações hoje, agora, ontem.

O que me preocupa nessa situação é que a coisa é emergente, é urgente, precisasse tomar uma iniciativa agora porque o parque está lá, conseguimos embargar algumas obras de construção, de hipermercados, de torres de residências, de condomínios,

mas o parque está se deteriorando, o dono do parque, o estacionamento que alugou o espaço não toma cuidado com as plantas, não cuidam do espaço, então as árvores estão caindo, o muro nesses dias foi derrubado e construíram com cimento, é um muro tombado, com tijolos antigos, isso já acabou e isso vai descaracterizar o parque. Então, mais uma vez, estamos aqui para reforçar esse nosso movimento para salvar o parque e esperar que as autoridades tomem uma providência o mais rápido possível.

Uma coisa a mais, queria deixar como a única saúde que nós temos, estamos na mão da Prefeitura de trocar o terreno por um outro de igual valor e construção, nós já criamos, nós do Comitê, várias possibilidades de parque ali, parque cultural, parque ecológico, esse é um projeto conceitual de um parque ecológico, com espaço para idosos terem convivência, espaço para jovens, para atividades físicas, de massagem, enfim tudo para que a iniciativa privada tenha interesse de participar disso, já que algumas estão voltadas para essa preocupação com a preservação do verde e do meio-ambiente, para que a Prefeitura tenha a possibilidade de criar parcerias com essas empresas de iniciativa privada e use de todos os meios para salvar esse espaço, porque é agora ou nunca, porque depois que destruírem aquelas árvores não tem mais sentido a gente brigar por um parque e o dono desse parque, o Sr. Armando Conde, ele não está interessado nem um pouco em meio-ambiente, já lemos em algumas matérias de revistas, ele em Guarujá está construindo um grande condomínio, destruindo uma vasta área verde na região, que já foi embargado. Mas, enfim, é a mentalidade desse senhor que está pouco preocupado com a qualidade de vida do cidadão ou do meio-ambiente ou do planeta.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Quero registrar a presença do Vereador Juscelino Gadelha, que também é um dos autores do projeto.

Tem a palavra a Sra. Luciana, porém, antes tem a palavra o Vereador Juscelino Gadelha.



O SR. JUSCELINO GADELHA - Bom dia a todos. Já estamos caminhando para a

segunda audiência deste projeto de lei de autoria minha e do Vereador Aurélio Nomura. É defesa que fazemos porque a cidade precisa realmente de parques, principalmente na área central, onde o verde cada vez mais está ficando escasso e acho que no futuro não vai ter nenhum verde na região central da cidade de São Paulo.

Queria lembrar três situações que ocorreram nessas últimas semanas para a gente saber como é importante essa questão do verde na cidade de São Paulo. A primeira situação é a questão do desmatamento da Serra da Cantareira, através de um santuário sendo construído pela TFP, naquela serra, onde temos dois pólos muito importantes na cidade de São Paulo, temos as águas, que estão na região sul, que são as nossas represas, que é a água que bebemos e na região norte temos a mata verde, que é o nosso pulmão, que também tem ligação com a questão da água, são duas situações. A zona norte é muito importante nesse sentido. Então, temos de preservá-la também. Temos de lutar contra o desmatamento. A situação dos condomínios que estão invadindo aquela área é muito grave. Isso prejudica a cidade de São Paulo inteira e a vizinhança. As duas situações estão interligadas.

Saiu publicada uma matéria, onde foram apresentados dois santuários da TFP e onde foi falado acerca do desmatamento da Mata da Cantareira.

Uma outra coisa desagradável ocorreu no Alto da Boa Vista. Quanto a isso, saiu publicada também uma matéria. Lá uma área muito grande de mata nativa está sendo destruída, para construção de condomínios de alto padrão.

Na cidade de São Paulo, presenciamos essa questão, muito ruim. Se lá há uma mata verde importante para a cidade, ela tem de ser preservada. Inclusive, a Prefeitura tem de dar incentivos para proprietários, para que ela seja mantida. Se perdermos as matas nativas, isso será muito ruim para a cidade de São Paulo.

Não vamos deixar mais um condomínio de alto padrão desmatar essa região muito grande, localizada no Alto da Boa Vista.



Presenciamos a Prefeitura desapropriar uma área de 170 mil metros quadrados no início da Anhangüera, para criar um parque. Dão com uma mão e tiram com a outra.

Já disse ao Sr. Secretário Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho que somos favoráveis ao Anhangüera. Também somos favoráveis que a mata do Alto da Boa Vista se mantenha, e o desmatamento da Serra da Cantareira não mais ocorra.

Por que não desapropriam outras áreas?

É muito importante a aprovação desse projeto de lei, de minha autoria e de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa fazer com que São Paulo fique um pouco mais verde, tendo uma melhor qualidade de vida.

Na Rua Augusta com a Caio Prado, há tudo. Há muitos apartamentos vazios. Há vários supermercados. Lá precisamos de um parque. A população quer isso.

Esta comissão poderia estar ajudando o Governo. Podemos conversar com o Sr. Gilberto Kassab, Prefeito do município de São Paulo, que tem sensibilidade muito grande, e com o Sr. Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho. Podemos marcar inclusive uma audiência, com a comissão e com o próprio Secretário Municipal do Verde, para discutirmos se desapropriamos ou não aquele espaço.

Temos de lembrar que aquela área é particular. Então, lá há pessoas que podem fazer lá o que quiserem. A Prefeitura vai ter de aprovar isso ou não.

Conseguimos levar lá um parque, apenas em duas situações. Primeiro, se o nosso projeto de lei for aprovado. Segundo, se a Prefeitura desapropriar áreas naquela região. Não há uma terceira situação.

Vou entrar com um requerimento, para que seja aprovado na próxima comissão, na quarta-feira. Vou tentar marcar uma audiência pública com o próprio Secretário Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, para tratarmos dessa questão.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Primeiro, agradeço a professora que



trouxe seus alunos. Em segundo lugar, agradeço os alunos.

A Câmara não é nossa, é de vocês. Bom estudo, boas aulas e bom almoço.

Passemos ao item seguinte.

3 - “PL 159/05, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie. Cria o programa de implantação e expansão de viveiros municipais, com a finalidade de formação profissional e assistencial no município de São Paulo, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Há algum inscrito? (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública ao PL 159/05.

A audiência pública ao PL 345/06 já foi realizada, inclusive com a presença dos senhores que já se retiraram.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 402/06, de autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo. Dispõe sobre os agentes de proteção do meio ambiente, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Como não há nenhum orador inscrito, está realizada a audiência pública ao PL 402/06.

Passemos ao item seguinte.

6 - “PL 456/06, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura. Dispõe sobre auditoria ambiental social, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Dalton Silvano.”



O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Como não há nenhum orador inscrito, está realizada a audiência pública ao PL 456/06.

Passemos ao item seguinte. O item 7 é o PL 632/06, de autoria do nobre Vereador João Antônio. Altera a redação dos dispositivos da lei 14.065, de 14 de outubro de 2005. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 8. PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves. Dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de lixo em shopping center no Município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 9. PL 229/07, do nobre Vereador Rubens Calvo. Dispõe sobre a criação do projeto “Planta é viver” e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Arselino Tatto. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 10. PL 477/05, do nobre Vereador Russomanno. Dispõe sobre o direito à acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta, balcões de atendimento para deficientes físicos no município e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Chico Macena. Está inscrito o Sr. Francisco Bruno Neto para falar sobre o projeto.

O SR. FRANCISCO BRUNO NETO - Nobre Vereador Carlos Apolinario, D.D. Presidente desta douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Srs. Vereadores Toninho Paiva e Juscelino Gadelha, gostaria, inicialmente, de cumprimentar a Presidência em função de uma réplica informativa.

Raras são as vezes em que temos a possibilidade de verificar um grupo de alunos, acompanhado de uma professora que se insurge contra a forma e o trabalho constitucional, que deve ser levado de uma forma diferente. Cumprimento, em nome do Vereador e em meu nome pessoal, como Professor de Direito Constitucional, sua participação.



Folha nº	83	do
Processo	159/05	
Inamar	A. da Sousa JA	
REC	101204	

O presente projeto de lei cumpre, nesta data, sua segunda audiência pública trata, resumidamente, do direito ao acesso para pessoas portadoras de deficiência às bibliotecas instaladas no município de São Paulo, como também a seus terminais de consulta e balcões de atendimento.

Tem o tema, nesta oportunidade, legalidade e constitucionalidade, conforme minuciosamente sustentado quando da primeira audiência pública, levada a efeito no último dia 12.

Assim, Sr. Presidente, só nos resta agora ratificar todos os atos e termos neste praticado, requerendo o normal prosseguimento e, por fim, mais uma vez solicitar aos nobres Vereadores desta Casa o necessário apoio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais inscritos, dou por realizada esta audiência pública.

PL 10/06, também do nobre Vereador Russomanno. Passo a palavra ao Sr. Francisco Bruno para discorrer.

O SR. FRANCISCO BRUNO - Com a mesma fundação do anterior e agora o presente projeto de lei na segunda audiência. Resumidamente, tem por objetivo estabelecer as diretrizes para utilização dos passeios e logradouros públicos municipais, como também implantação e manutenção de equipamentos destinados à preservação de serviços públicos e privados, disciplinando ainda a execução da obra deste decorrente.

Também tem este tema, nesta oportunidade, legalidade e constitucionalidade, conforme minuciosamente trabalhado e sustentado quando da primeira audiência, levada a efeito no último dia 12.

Assim, Sr. Presidente, mais uma vez só nos resta agora ratificar os atos e termos e agradecer aos Srs. Vereadores pela gentileza do apoio necessário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não há mais inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 10/06, do nobre Vereador Russomanno e relator Toninho



Folha nº	84
Processo	159/05
Inamer A	Cláudio J.
RES.	104

Paiva.

Item 12. PL 031/06, do nobre Vereador Ricardo Montoro. Dispõe sobre portões de acesso a imóveis no município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 13. PL 41/06, do nobre Vereador Francisco Chagas. Dispõe sobre a obrigatoriedade de obra de arte em escultura, pintura, mural ou relevo escultórico nas novas edificações, igual ou superior a mil metros quadrados, com no mínimo dez andares. O relator é o Vereador Chico Macena. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 14. PL 044/07, da nobre Vereadora Marta Costa. Dispõe sobre a destinação de 20% do total as áreas dos terraços ou cobertura dos edifícios públicos municipais para área verde e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Item 15. PL 15/07, do nobre Vereador José Anibal. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil de alerta sobre equipamentos ou mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física no município de São Paulo. O relator é o nobre Vereador Chico Macena. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Item 16. PL 348/05, do nobre Vereador Wadih Mutran. Institui normas para concessão de alvará de localização e funcionamento para empresas que exerçam a função de coleta de lixo reciclável no município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 17. PL 552/01, do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues e outros. Dispõe sobre a permissão de uso e implantação de equipamentos urbanos nas vias públicas do município de São Paulo para a finalidade que especifique e dá outras providências.

A assessoria alerta que já existe uma lei nesse sentido. Porém, iremos realizar a audiência pública e depois o Presidente, com as lideranças, decide se coloca em pauta ou não. A nossa parte estará cumprida. Realizada a audiência pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4

EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

EVENTO: 9587

DATA: 26/03/2008

FL: 20 DE 21

Folha nº 85 do

Processo 159105

Inamar A. de Sousa Jr.

REG. 001/04

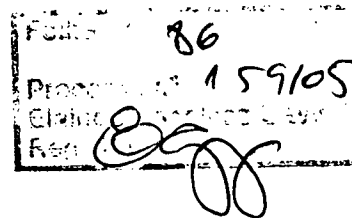
Como não há mais PLs na pauta, dou por encerrada esta audiência pública.

Segue anexo 2 nesta lista documentos 2
e papel de informação rubricado 2 sob folha 2
nº 86 a 89
Em: 14/05/08.


EDINE EDMUNDO CALVES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



16 - PAR
16- 0502/2008

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 159/05

Trata-se do **Projeto de Lei nº 159/05**, de autoria da nobre Vereadora Myriam Athie, *que cria o Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial no Município de São Paulo, e dá outras providências.*

O Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais, instituído pela proposta de lei, objetiva a produção e o fornecimento de mudas a parques, praças, próprios municipais, instituições e particulares.

Os viveiros constituídos deverão estar implantados em parques; subprefeituras e áreas públicas do município, ser geridos por entidades, instituições, ONG's, associações de bairros, cooperativas e efetuar o fornecimento de mudas e congêneres para a PMSP, a preços pré-estabelecidos pela administração pública municipal, e à terceiros, a preços competitivos, ficando as verbas revertidas à manutenção do próprio viveiro e às atividades sociais nele desenvolvidas. Estabelece que o Programa terá como infraestrutura inicial, material e pessoal fornecidos pela PMSP e será desenvolvido pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Assistencial Social, que poderão conveniar-se com entidades públicas e privadas;

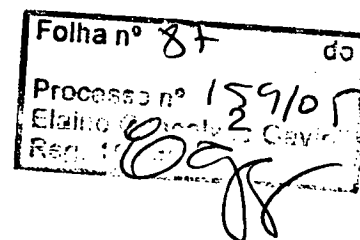
A proposta de lei define, ainda, o rol de competências do programa que compreenderá a elaboração e execução dos projetos, programas ou serviços para a criação e manutenção dos viveiros municipais em terrenos públicos, áreas "non aedificandi" de transmissão de energia e afins; estabelecer programas de formação e treinamento de servidores das secretarias afins, visando atender as especificidades do programa; criar cursos gratuitos de jardinagem, cultivo de mudas e manutenção, para menores de rua, comunidades carentes promover a capacitação profissional de pessoas sem formação específica e desenvolver gestões junto a órgãos do município que exerçam as mesmas atribuições, no todo ou em parte, para equacionamento comum e integrado nas questões afins.

O Programa terá por princípios a conscientização da população em relação ao meio ambiente, dar a crianças carentes a chance de aprender uma profissão, expandir as instalações dos viveiros no município, garantir o respeito e a dignidade do ser humano viabilizando a qualidade de vida a partir do investimento de baixo custo decorrente do plantio de árvores e a criação de parques e bosques urbanos, dar destinação a áreas públicas ociosas.

Segundo a autora, o objetivo do PL, é fazer com que comece a iniciativa de transformação da consciência de nossa população, que está *"cada vez mais envolvida com as novas tecnologias e com os cenários urbanos, perdendo (...) a relação natural que tinham com a terra e suas culturas"*, o que coloca em risco o futuro da vida na Terra. Argumenta que os humanos devem ter uma compreensão dos princípios básicos da ecologia, e *"desenvolver comportamentos e valores que possibilitem a manutenção da vida no planeta, com qualidade e equidade."*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela Constitucionalidade e Legalidade da proposta, que está amparada nos art. 13, inciso I, 37 "caput" da LOM e no art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Foram realizadas 2 audiências públicas regulamentares nas quais foram colhidas sugestões para o aprimoramento da proposta de lei, oriundas da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, no sentido de fazer constar da proposta de lei que o gerenciamento proposto no parágrafo 2º do artigo 1º do projeto de lei deverá estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.771, de 2003 e com o Decreto Federal nº 5.153, de 2004.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é, portanto, **FAVORÁVEL** à proposta de lei, amparada introdução e otimização dos recursos disponível para o alcance da melhoria da qualidade ambiental em nosso meio, extremamente carente de parques, e áreas arborizadas, e apresenta o seguinte Substitutivo para adequá-lo às contribuições oriundas das discussões havidas no âmbito das audiências públicas.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 159/05**

Cria o "Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e Assistencial" no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

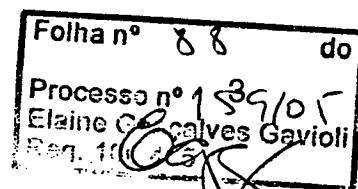
Art. 1.º Fica criado o "Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com Finalidade de Formação Profissional e Assistencial".

§ 1º - Os viveiros deverão ser implantados em parques, subprefeituras e áreas públicas do Município de São Paulo, que possam abrigar este tipo de estrutura; e produzirão e fornecerão mudas a parques, praças, próprios municipais, instituições e particulares, **observada a legislação de defesa fitossanitária em vigor.**

§ 2º - Os viveiros de que trata o "caput" deste artigo serão gerenciados em conformidade com a Lei Federal nº 10.771, de 2003 e seu Decreto Regulamentador nº 5.153/04, ou normas substitutivas supervenientes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



§ 3º - A Infra-estrutura inicial, material e pessoal, deverá ser fornecida pela PMSP.

Art. 2.º O Programa de que trata esta Lei será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistencial Social, que poderão conveniar-se com entidades públicas e privadas.

Art. 3.º Será de competência do "Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com Finalidade de Formação Profissional e Assistencial":

I - Elaborar e executar os projetos, programas ou serviços para a Criação e Manutenção de viveiros municipais em terrenos públicos, áreas *non aedificandi*, transmissão de energia e afins.

II - Estabelecer, com as secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores, visando capacitar profissionais para atender as especificidades do programa.

III - Criação de cursos gratuitos de jardinagem, cultivo de mudas e manutenção, para menores de rua, comunidades carentes promover a capacitação profissional de pessoas sem formação específica.

IV - Desenvolver gestões, de modo articulado e harmônico, junto aos demais órgãos do município que já exerçam, no todo ou em parte, as atribuições ora previstas, para equacionamento comum e integrado nas questões afins.

Art. 4.º O atendimento à população pelo Programa ora criado observará os seguintes princípios:

I - conscientização da população em relação ao meio ambiente.

II - absorver mão de obra de crianças carentes dando-lhes a chance de aprender uma profissão.

III - expansão das instalações dos viveiros no município proporcionando uma produção e diversificação maior de produtos barateando o custo.

IV - garantir o respeito e a dignidade de todo ser humano, viabilizando uma cidade que ofereça qualidade de vida a baixo custo, com o efetivo plantio de árvores para a criação de parques e bosques urbanos, em áreas livres e/ ou degradadas, contribuindo ainda para o seqüestro de Carbono.

V - garantir treinamento profissionalizante aos menores carentes, com respectiva contrapartida econômica incentivando ao labor e abandono das ruas.

VI - dar destinação produtiva às áreas públicas municipais ociosas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

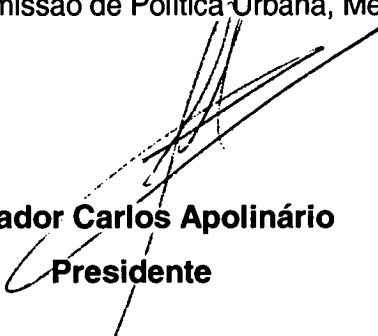
Folha nº 89 do
Processo nº 159/05
Elaine Conceição Gavioli
Reg. 400.425

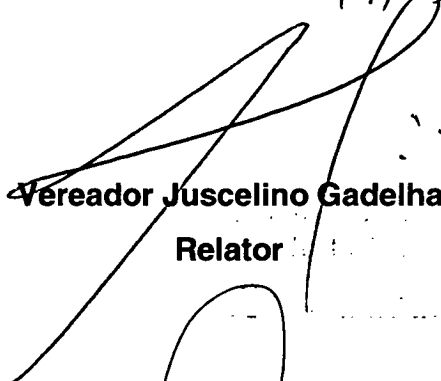
Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contados de sua publicação.

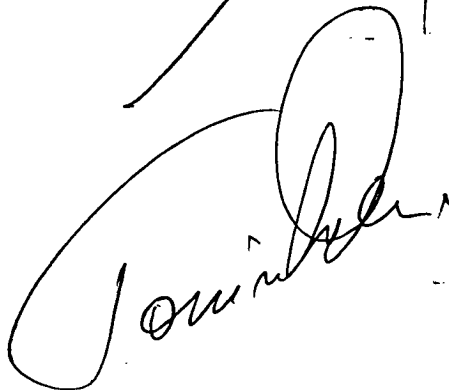
Art. 6.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

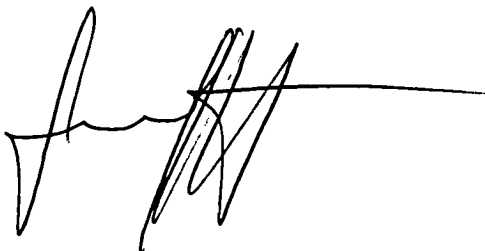
Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/05/08


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator


Vereador Joviano





Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 16/05/08

Página(s) 02 Coluna(s) 1ª

Conferido por: [Assinatura]

À Douta Comissão de
Administração Pública

Em: 16/05/08

[Assinatura]
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 16/05/08 às 15h

[Assinatura]
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - Reg. 11.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Vex. Esp. Américo

Para relatar

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em: 20/05/08

Praticante

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data grupos de manifestação, rubricado sob

Documento

folha nº 90.912.92 a)

22.09.08

Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1096/2008

Folha nº	90	do
Processo	159/05	
Heitor Fukuda Takahashi		
Reg. 11123	12	

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 159/05.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athiê, cria o “Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais Com Finalidade de Formação Profissional e Assistencial”.

De acordo com a iniciativa, os viveiros deverão ser implantados em parques, subprefeituras e áreas públicas do município de São Paulo que possam abrigar este tipo de estrutura, e produzirão e fornecerão mudas e parques, praças, próprios municipais, instituições e particulares.

A propositura também estabelece que os referidos viveiros podem ser geridos por entidades, instituições, ONG's, associações de bairros, cooperativas, e deverão produzir e fornecer mudas e congêneres para a Prefeitura através de preços pré-estabelecidos pela administração pública municipal e, a preços competitivos, aos terceiros; revertendo as verbas à manutenção do próprio viveiro e às atividades sociais nele desenvolvidas.

O Programa mencionado será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistencial Social, que poderão conveniar-se com entidades públicas e privadas.

Será de competência do “Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais Com Finalidade de Formação Profissional e Assistencial”:

I - Elaborar e executar os projetos, programas ou serviços para a Criação e Manutenção de viveiros municipais em terrenos públicos, áreas non aedificandi, transmissão de energia e afins;

II - Estabelecer, com as secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores, visando capacitar profissionais para atender as especificidades do programa;

III – Criação de cursos gratuitos de jardinagem, cultivo de mudas e manutenção,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	91	do
Processo	159/05	
Hélio Hatanaka Takahashi		
Reg. 11123	16	

para menores de rua, comunidades carentes promover a capacitação profissional de pessoas sem formação específica;

IV - Desenvolver gestões, de modo articulado e harmônico, junto aos demais órgãos do município que já exerçam, no todo ou em parte, as atribuições ora previstas, para equacionamento comum e integrado nas questões afins.

O atendimento à população pelo Programa ora criado observará os seguintes princípios:

I - conscientização da população em relação ao meio ambiente;

II - absorver mão de obra de crianças carentes dando-lhes a chance de aprender uma profissão;

III - expansão das instalações dos viveiros no município proporcionando uma produção e diversificação maior de produtos barateando o custo;

IV - garantir o respeito e a dignidade de todo ser humano, viabilizando uma cidade que ofereça qualidade de vida a baixo custo, com o efetivo plantio de árvores para a criação de parques e bosques urbanos, em áreas livres e/ ou degradadas, contribuindo ainda para o seqüestro de carbono;

V - garantir treinamento profissionalizante aos menores carentes, com respectiva contra partida econômica incentivando ao labor e abandono das ruas;

VI - dar destinação produtiva às áreas públicas municipais ociosas.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar uma contribuição efetiva para o desenvolvimento de uma nova consciência ambiental no Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 92 do
Processo 159/05
Heitor Antônio Teixeira
Reg. 11123

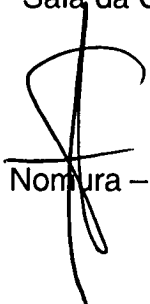
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

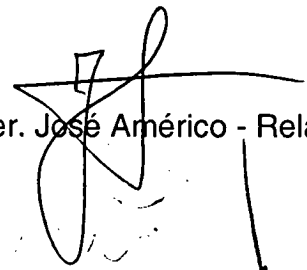
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após a realização de duas audiências para a discussão do projeto em pauta, apresentou um substitutivo à proposição, visando adequá-lo às contribuições oriundas das discussões travadas no âmbito das audiências públicas (obediência à legislação de defesa fitossanitária em vigor e gerenciamento dos viveiros de acordo com a legislação federal).

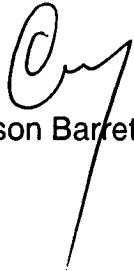
Apesar do substitutivo proposto ser meritório, entendemos que o projeto original é mais benéfico para o Município, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

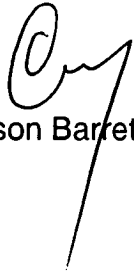
Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/09/08.


Ver. Aurélio Nomura – Presidente


Ver. José Américo - Relator


Ver. Jorge Borges


Ver. Gilson Barreto


Ver. José Rolim


Ver. Marta Costa


Ver. Soninha

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 09 / 08

página 117 coluna 4ª

Conferido: TR

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

À Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho, Idoso e Mulher.

Em 22 / 09 / 08

TR
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho, Idoso e Mulher.

São Paulo, 22 / 09 / 08 às 1804 h

Alana
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Noemi Nogueira

Para rubrica

Semestre 2008 - Comissão Social e Trabalho

Em 24 09 08

Luiz
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue m juntado 1, nesta data

Documento 1 e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 nº 93

a 96 Em 20 / 10 / 08

Alana
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100 823
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 94
do processo nº 159/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100 823

GABINETE DO VEREADOR NOEMI NONATO

- b) Existe alguma aproximação, ainda que mínima, entre a proposta de formação profissional do PL em pauta e os programas "Fábrica verde", "Operação trabalho" (especialmente o curso "Zeladores de praça") e outros afins? Se existe tal aproximação, como ela se apresenta?
- c) Em que medida as propostas de formação profissional, constantes do PL, podem coincidir com os programas já existentes no âmbito desta Secretaria?
- d) O programa de formação profissional a ser desenvolvido em viveiros, conforme estabelece o PL, seria exequível dentro das condições estruturais e de funcionamento desta Secretaria?

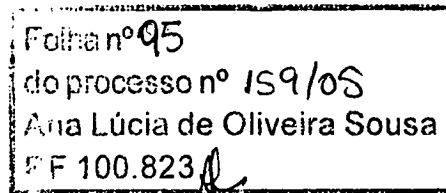
09/10/2008

Noemi Nonato
Vereador

Deferido em

15, 10, 08

Vereador José Ferreira Zelão
Presidente



São Paulo, 15 de outubro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00541/2008

Senhor Prefeito,

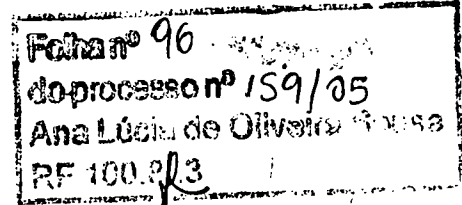
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Saúde e Mulher e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho cópia do Projeto de Lei nº 159/2005 de autoria da vereadora Myryam Athiê, que dispõe sobre o Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial, e solicito a Vossa Excelência se digne nos enviar subsídios, de acordo com o questionamento em anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar à Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: Cópia do PL 0159/2005e requerimento da referida Comissão.

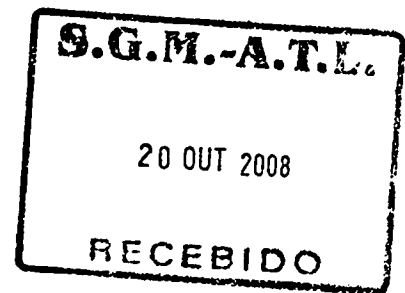
Excelentíssimo Senhor
Gilberto Kassab
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo
Edifício Matarazzo
Nesta



São Paulo, 16 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 541/2008, de 15/10/08, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 159/2005, de autoria da Vereadora Myryam Athie.

Anexo: fotocópia do Projeto de Lei nº 159/2005 e do despacho da Comissão solicitante.




Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.093.1.01
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 22/10/08
13:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À C. F. C. S. S. M.
22/10/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho, Idoso e Mulher.

São Paulo, 24/10/08 às 13 h

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

Segue 11 juntado 1, nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 97
a 110 Em 17/11/08

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de novembro

Folha nº 97
Processo nº 159/08
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.023 de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 587/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0541/2008

Processo nº 2007-0.267.099-1

15 - DOCREC

15- 04841/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos exarados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e da Secretaria Municipal do Trabalho – SMTRAB a respeito das questões suscitadas, bem assim sobre o Projeto de Lei nº 159/2005, de autoria da Vereadora Myryam Athiê, que objetiva criar o Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com Finalidade de Formação Profissional e Assistencial no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/sr
Resp 159-05

RECEBIDO - SGP - 22

13 NOV 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP - 15
Em 13/11/08
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 13/11/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À douta C.S.P.S.T.I.M.
SP, 12/11/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho, Idoso e Mulher.
São Paulo, 17/11/08 às 15:15 h

Ana Lucia de Oliveira Sousa
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF 100.823
Secretária

13/11/08



Folha nº 98
do processo nº 159/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

Folha de informação nº 53

Do Processo n.º 2007 – 0.267.099 – 1

Em 24/10/2008

(a) *reforçada*
Maria Cecília Franci Jurado
AGPP
SMADS

SMADS/CPSB
Sra. Coordenadora

CÓPIA

Solicitamos conhecer e viabilizar o fornecimento dos subsídios na data aprazada.

São Paulo, 24 de outubro de 2008.

Evandro Fabiani Capano
Chefe de Gabinete
SMADS

ATP/atp

Folha de informação n.º 54

Do processo 2007.0.267.099-1

Em 27/10/08 (a).....
Mariane de Lima
Assist. Gest. P. Públicas
SMADS/ProL. B. Brício

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei 159/05 – Autoria Myrian Athie

CÓPIA

**SMADS/Chefia de Gabinete
A/C Dr. Evandro Fabiani Capano**

Trata o presente de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Myrian Athie, que propõe a criação de "*Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com a finalidade de formação profissional e assistencial no município de São Paulo*".

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, de acordo com o Decreto 48.359 de 17/05/07 é responsável pela coordenação da formulação e a implementação da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na cidade de São Paulo. As ações de assistência social de proteção social básica e especial, são implementadas por meio de convênio com organização social de assistencial devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que é também órgão que delibera junto com a SMADS as ofertas de serviços, programas e projetos para a população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Assim, toda a responsabilidade da SMADS com a formação e qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos foi definida por meio de proposta desta Pasta, devidamente aprovada pela Comissão de Políticas Sociais e em Plenária do Conselho Municipal de Assistência –

CÓPIA

COMAS. A formação e qualificação profissional no âmbito da Política de Assistência Social – que não pode se confundir ou se sobrepor às políticas de educação e/ou trabalho - está focalizada no âmbito da “formação inicial”. Portanto, descarta-se a formação profissional de caráter profissionalizante. Os cursos de formação e qualificação profissional repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é preciso garantir o desenvolvimento das capacidades para maior autonomia e sustentabilidade da família e de seus membros.

Atualmente a SMADS tem 28 convênios no **serviço** denominado Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Jovens e Adultos com cerca de 5.900 atendidos.

A proposta apresentada PL 159/05 não se enquadra às propostas de formação e qualificação profissional no âmbito da Política de Assistência Social da cidade de São Paulo uma vez que:

a) a proposta não se enquadra como política pública dentro do campo funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social;

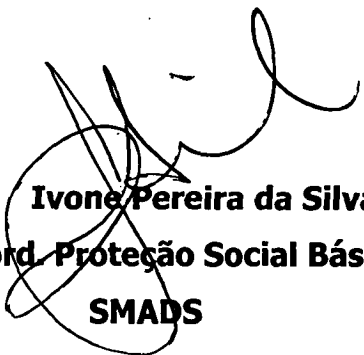
b) no Artigo 4º no item II “*absorver mão de obra de crianças carentes dando-lhes a chance de aprender uma profissão*”, e no item V “*garantir treinamento profissionalizante aos menores carentes, com respectiva contrapartida econômica incentivando ao labor e abandono nas ruas*”, além de adotar uma linguagem desatualizada ao referir-se ao segmento, tem o agravante de estimular o trabalho infantil e que segundo o ECA não é possível em nenhuma condição (segundo o ECA a criança é considerado até 12 anos de idade);

c) a SMADS só pode realizar convênio com organizações sociais de natureza de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal

de Assistência Social e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;

Diante do exposto, somos contrários a PL 159/2005 uma vez que contraria os pressupostos da política de assistencial para a cidade de São Paulo.

CÓPIA


Ivone Pereira da Silva
Coord. Proteção Social Básica
SMADS

Do Processo nº 2007 – 0.267.099 - 1

Folha de informação nº 57

Em 29/10/2008 (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 159/05, de autoria da Vereadora Myrteide

Neide A.R. Oliveira
ACPP
SMADS

**SGM/ATL- Chefia
Sra. Assessora Especial**

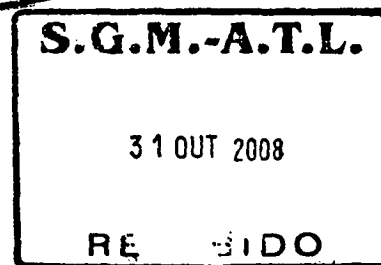
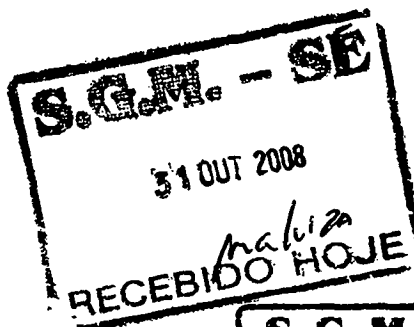
CÓPIA

Restituímos o presente com a manifestação da
Coordenadoria de Proteção Social Básica desta Pasta, contrária à sanção
do projeto de lei em referência.

São Paulo, 29 de outubro de 2008.

Evandro Fabiani Capano
Chefe de Gabinete
SMADS

ATP/atp





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO – SMTRAB

Folha nº 103
do processo nº 159/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

Do Processo nº 2007-0.267.099-1

Folha de informação nº 59
em 04, 11, 08 (a) *[Assinatura]*
Fabiapa Borges Leocádio
RF. 707.248.1.01
Assistente Técnico I
PMSP/SMTRAB

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo.

CÓPIA

Assunto : Projeto de Lei nº 159/05, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que cria o Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com finalidade de formação profissional e assistencial no Município de São Paulo.

SMTRAB/ POT

Senhora Responsável

Diante do solicitado sob fls. 58, encaminho o presente a V. S.^a para conhecimento e providências com a urgência que o caso requer.

Após, encareço restituição a este Gabinete até o dia **07 de novembro** para prosseguimento.

São Paulo, 04 de novembro de 2008.

[Assinatura]
Alexandre Artur Perroni
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO - PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO
PROJETOS 2008 - Beneficiários ativos em outubro de 2008

PROJETOS	Nº Benef	Origem	Período	Objetivos
Beneficiários do POT em SMTrab (Secretaria e CATs)	21	BDC e SIS Rua (Híbrido)	01/01/08 a 31/12/08	Conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho, capacitando-os para gerir trabalho e renda.
Oficinas de Artesanato Boraceia	14	SIS RUA	01/10/07 a 31/12/08	Parceria com a SMADS e a ONG Oficina de Artes Boraceia, visando formar artesãos (artesanato com jornal). Esta ONG foi criada após primeiro grupo que participou do Programa Operação Trabalho em 2006.
Frentes Frias	12	SIS RUA	09/08/07 a 31/12/08	Parceria com a SMADS, Sec. da Saúde e COVISA para possibilitar a recuperação e reinserção ocupacional e social a 40 albergados, especialmente no período de frentes frias.
Operação Trabalho nas Subprefeituras de Aricanduva/Formosa, Casa Verde, Mooca, Parelheiros, Pirituba/Jaraguá e V. Prudente	142	Híbrido	02/01/08 a 31/12/08	Parceria com as Subprefeituras, visando conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, promovendo ações de qualificação profissional que atendam ao perfil de possibilidades de absorção pela economia local com ênfase em atividades autônomas; no desenvolvimento de capacidade empreendedora e cooperativa.
Projeto Travessia Segura	40	BDC	06/07/08 a 31/12/08	Parceria com a Secretaria Municipal dos Transportes/CET para levar às escolas da rede pública do Município de São Paulo, maior segurança aos alunos na circulação e travessia, além de desenvolver a consciência da cidadania e da preservação da vida, educando-os para a aquisição de comportamentos adequados no trânsito.
Zeladoria de Praça Subprefeitura de Butantã	36	BDC	11/08/08 a 10/08/09	Parceria com Sec. Verde e Meio Ambiente e Sec. da Cord. das Subprefeituras para melhorar a manutenção das praças públicas e áreas verdes da cidade de São Paulo, bem como garantir o adequado trato paisagístico e condições regulares de uso, pela população, bem como qualificar 340 pessoas desempregadas no ofício de jardineiro. (60 pessoas usuárias de albergues e 280 pessoas desempregadas moradoras do entrono das praças e áreas verdes da Cidade.)
Zeladoria de Praça Subprefeitura de Campo Limpo	35	BDC	12/08/08 a 11/08/09	
Zeladoria de Praça Subprefeitura de Cidade Tiradentes	46	BDC	07/08/08 a 06/08/09	
Zeladoria de Praça Subprefeitura da Freguesia do Ó	11	BDC	06/11/08 a 05/11/09	
Zeladoria de Praça Subprefeitura da Lapa	28	Híbrido	14/08/08 a 13/08/09	
Zeladoria de Praça Subprefeitura de M'Boi Mirim	35	BDC	08/08/08 a 07/08/09	
Zeladoria de Praça Subprefeitura de Perus	42	BDC	07/08/08 a 06/08/09	
Zeladoria de Praça Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá	51	BDC	14/08/08 a 13/08/09	
Zeladoria de Praça Subprefeitura de São Mateus	39	BDC	11/08/08 a 10/08/09	
Zeladoria de Praça Subprefeitura da Sé	51	SIS RUA	11/08/08 a 10/08/09	
Projeto CAOBY - SOS Guarapiranga	13	BDC	31/03/08 a 30/03/09	Parceria com a Sec. Verde e Meio Ambiente e ONG SOS Guarapiranga. Visa desenvolver práticas exemplares de recuperação ambiental e geração de renda, em área de mananciais do município de São Paulo.
Empreendimento Escola - Ângela de Cara Limpa	38	BDC	12/05/08 a 11/05/09	Parceria com a Associação Santos Mártires para despertar a consciência ambiental e cidadã da comunidade; gerar trabalho e renda para a comunidade, baseado nos princípios do cooperativismo e fundamentos da economia solidária e contribuir para a gestão eficiente dos resíduos sólidos e orgânicos na região.

[Assinatura]

10/11/2008

2:02 PM

[Assinatura]
 RF: 545.922.2-10
 AGPP - SMTRAB

CÓPIA
 Anal. L. 104
 RF 10
 159/05

PROJETOS	Nº Benef	Origem	Período	Objetivos
Fábrica Verde	31	BDC	11/08/08 a 10/08/09	Parceria com a Prefeitura da USP para desenvolvimento de um modelo de empreendimento ligado à produção de composto orgânico que seja auto-sustentável, gerando trabalho e renda e tendo a possibilidade de replicar em diversas outras áreas do Município de São Paulo.
Coringa/USP	28	SIS RUA	21/08/08 a 20/08/09	Parceria com a Prefeitura do Campus da USP-Leste com objetivo de oferecer alternativas ocupacionais para moradores de rua, bem como capacitação em pelo menos 2 modalidades - calcetaria, horta/jardinagem e manutenção predial.
Operação Trabalho na Subprefeitura de Santo Amaro	62	SIS RUA	13/06/08 a 12/08/09	Parceria com a Subprefeitura de Santo Amaro e a Supervisão de Assist. Social de Santo Amaro para qualificar usuários dos albergues da região para o mercado de trabalho, combatendo a exclusão social.
Vivência Prática em Gestão de Documentação	55	Híbrido	22/08/08 a 21/09/09	Conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho, capacitando-os em informática, arquivo e atendimento ao público.
Beleza e Cidadania	20	SIS RUA	23/06/08 a 22/06/09	Parceria com a SMADS e a ONG Cômica Beleza e Cidadania para capacitar os beneficiários do POT na área de estética (cabelereiro, manicure, maquiagem); bem como trabalhar a auto estima e auto confiança e importância do cuidado pessoal e boa apresentação.
Gasômetro - Oficinas Profissionalizantes	60	SIS RUA	03/07/08 a 02/01/09	Parceria com a SMADS e a Associação Reciclázaro, para promover capacitação através de oficinas profissionalizantes (padaria escola, artesanato e costura) a pessoas em situação de rua usuárias dos albergues da região.
Origami	9	SIS RUA	02/07/08 a 02/01/09	Parceria com a SMADS e o Instituto Paulo Kobayashi para capacitar 20 jovens e/ou pessoas em situação de alta vulnerabilidade social no atendimento de público/cliente, como monitor do Movimento do Origami do Centenário.
Praça das Flores	17	SIS RUA	31/07/08 a 30/07/09	Parceria com a Subprefeitura da Mooca e SMADS para capacitar pessoas usuárias dos albergues da região da Mooca, na área de jardinagem e facilitar sua inserção no mercado de trabalho. Assim, pretendemos diminuir o índice de desemprego; bem como promover a manutenção da Praça Alfredo Di Cunto.
Arte e Luz da Rua	28	SIS RUA	14/07/08 a 13/01/09	Parceria com a SMADS e a ONG Arte e Luz da Rua para capacitação de albergados, visando formar artesãos (artesanato com bagaço de cana).
RECIFRAN - Reciclagem	52	SIS RUA	21/08/08 a 20/08/09	Parceria com a Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social da Sé para capacitação de pessoas usuárias de albergues da região central para manejo e reciclagem de resíduos sólidos; visando a formação de uma cooperativa.
Projeto Mulheres	17	SIS RUA	03/07/08 a 02/03/09	Projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que atende a mulheres vítimas de violência doméstica que estão abrigadas ou são usuárias dos Núcleos de Defesa da Mulher. Recebem capacitação preparatória pra reingresso ou ingresso no mercado de trabalho, e cursos profissionalizantes.

Fátima Pando

CÓPIA

10/11/2008

2:02 PM

PA 2007-00061-09-1
Fátima Pando
RF: 545.922.2.00
AGPP - SMTRAB

Folha 105

PROJETOS	Nº Benef	Origem	Período	Objetivos
GLBTTT	15	SIS RUA	21/07/08 a 20/07/09	Projeto em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e Participação e Parcerias; que atende ao segmento GLBTTT, especificamente a pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social. . Recebem capacitação através de cursos profissionalizantes, bem como atuam nos Centros de Referência da Diversidade (SMADS) e na Coordenadoria de Assuntos da Diversidade Sexual (SMPP).
Programa Operação Trabalho na Subprefeitura de Pinheiros	48	SIS RUA	21/09//08 a 20/09/09	Parceria com a Subprefeitura de Pinheiros e a Supervisão de Assist. Social de Pinheiros para qualificar usuários dos albergues da região para o mercado de trabalho, combatendo a exclusão social.
TOTAL BENEFICIARIOS Outubro 2008	1096			

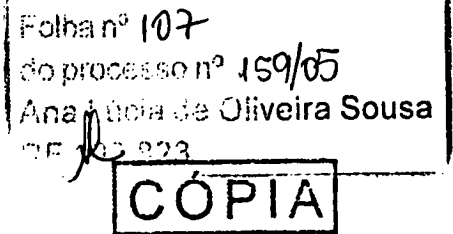
Fátima Aparecida P. Pando

Fátima Aparecida P. Pando
RF.: 545.922.2.00
AGPP - SMTRAB

CÓPIA

Folha nº 06
do processo nº 159/b5
Anal. Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

Fls. 2007-0.267.099!
10/11/08
Fátima Aparecida P. Pando
RF.: 545.922.2.00
AGPP - SMTRAB



Folha de Informação nº. 63

P.A. nº. 2007-0.267.099-1 em 07/11/2008 (a)

Fátima
Fátima Aparecida P. Pando
RF.: 545.922.2.00
AGPP - SMTRAB

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei 159/05 – Autoria Myrian Athie

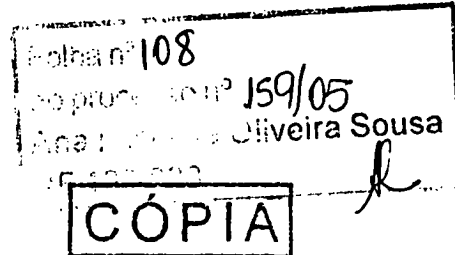
SMTRAB/ Chefia de Gabinete

Sr. Alexandre A. Perroni

Trata o presente de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Myrian Athie, que propõe a criação do "Programa de Implantação e Expansão de Viveiros Municipais com a finalidade de formação profissional e assistencial no município de São Paulo."

Quanto às indagações constantes do item 2 (letras "a", "b" e "c") do requerimento de folha nº. 49 e 50; informamos que a Secretaria Municipal do Trabalho instituída pela Lei nº. 13.164, de 05 de julho de 2001; tem entre suas atribuições: *"criar mecanismos e adotar ações direcionadas ao desenvolvimento econômico e social do Município;; implementar medidas que favoreçam a inclusão social e a melhor inserção ocupacional, e promover e propor programas e políticas que estimulem a economia solidária e a concessão de crédito popular."* Cabe também a Secretaria Municipal do Trabalho, conforme preconiza o Art. 3º. Da Lei supracitada, *"implantar e coordenar Programas Sociais como o Bolsa Trabalho e Operação Trabalho, bem como outros programas especiais, destinados a promoção do desenvolvimento econômico com inclusão social, ao incentivo à economia solidária; à articulação de cooperativas de produção e de consumo, à capacitação, formação e integração profissional, à intermediação de mão-de-obra e à integração de programas e ações desenvolvidas em âmbito local..."*

A Secretaria Municipal do Trabalho de São Paulo, com fulcro na Lei Municipal nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Municipal nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003, tem por atribuição implementar as ações do Programa Operação Trabalho, com objetivo de conceder especial atenção ao trabalhador desempregado residente no Município de São Paulo, pertencente a família de baixa renda, visando seu estímulo e reinserção no mercado de trabalho.



Folha de Informação nº. 64

P.A. nº. 2007-0.267.099-1 em 10/11/2008 (a)

Fátima Aparecida P. Pandó

RF.: 545.922.2.00

ACPP-SMTRAB

Através de celebração de Termo de Cooperação de Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; o Programa Operação Trabalho atende a usuários dos serviços da Proteção Social Especial: população em situação de rua usuária dos centros de acolhida (albergues) em processo de reinserção social; bem como pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e pessoal como, por exemplo, mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelos Núcleos de Defesa e Convivência da Mulher e dos Centros de Acolhida Especial para Mulheres Vítimas de Violência e a população do segmento LGBTTTT atendida pelo Centro de Referência da Diversidade/SMADS e pela Coordenadoria de Assuntos da Diversidade Sexual – CADS, via Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

Os beneficiários do Programa participam de ações de capacitação e cidadania; como cursos de capacitação em Informática (100 horas), cursos de estética (Corte Masculino e Feminino, Manicura, Maquiagem e Entrelaçamento de Cabelos); cursos de atualização em Construção Civil (Hidráulica, Pintura e Impermeabilização) e cursos de Jardinagem; oficinas profissionalizantes e outros cursos.

Em 2008 no Programa Operação Trabalho atendeu a 1217 pessoas em 21 Projetos desenvolvidos em parcerias com 17 Subprefeituras da Cidade, Secretarias Municipais e Estaduais e ONGs ou Associações sem fins lucrativos, conforme juntado às folhas 60 a 62.

Dentre estes projetos, alguns são frutos da parceria com as Secretarias Municipais do Verde e Meio Ambiente e da Coordenação das Subprefeituras e outros parceiros, que possibilitam capacitação em JARDINAGEM: o Projeto Zeladoria de Praças em 10 Subprefeituras, Projeto Praça das Flores (Mooca) e o Projeto CORINGA/USP; e há projetos que desenvolvem práticas exemplares de recuperação ambiental e geração de renda, em consonância com os três pilares do desenvolvimento sustentável: proteção ambiental, justiça social e viabilidade econômica; como o Projeto Empreendimento Escola – Ângela de Cara Limpa, o Projeto CAOBY - Práticas para o desenvolvimento sustentável da Guarapiranga e o Projeto Fábrica Verde.



Folha nº 109
do processo nº 159/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.873

CÓPIA

Folha de Informação nº. 65

P.A. nº. 2007-0.267.099-1 em 10/11/2008 (a)

Fátima Aparecida P. Pando
RF.: 545.922.2.00
AGPP - SMTRAB

Também em parceria com a Escola de Jardinagem e Herbário Municipal, estão sendo capacitados em jardinagem, beneficiários dos Projetos desenvolvidos na Subprefeitura de Santo Amaro (pessoas usuárias dos centros de acolhida da região) e Parelheiros (trabalhadores desempregados), com vistas à empregabilidade e incentivo ao trabalho autônomo e ao empreendedorismo.

Diante do exposto, constatamos similaridades entre o Projeto de Lei 159/05 e os programas já intituídos no âmbito desta Secretaria; excetuando-se cursos para menores de rua; pois o Programa Operação Trabalho atende a trabalhadores desempregados de 18 a 65 anos.

SMTrab/POT, 10/11/2008.

Fátima Aparecida P. Pando
Fátima Aparecida Pessoa Pando
Assessora Técnica
Programa Operação Trabalho
Secretaria Municipal do Trabalho

AAP/fapp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO – SMTRAB

Folha nº 110
do processo nº 159/05
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

Do Processo nº 2007-0.267.099-1

Folha de informação nº 62

em 10/11/08

(a) Marina Albanese Silva
RF 737 717 7 00
Assistente Técnico II
PMSP/SMTRAB

URGENTE

CÓPIA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Projeto de Lei nº 159/05, de autoria da Vereadora Myryan Athiê

SGM/ATL - Chefia

Sra. Assessora Especial

Restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria do Programa Operação Trabalho desta Pasta às fls. 63 a 65, contrária a sanção do projeto de lei em referência, tendo em vista a similaridade dos projetos já existentes nesta Secretaria.

São Paulo, 10 de novembro 2008.

Alexandre Artur Perroni

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal do Trabalho

AAP/Img

S.G.M.-A.T.L.

11 NOV 2008

RECEBIDO

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 08 / 01 / 2009.

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 110 fls.

Arquivado em 12/01/2009

O Func.º


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075